

Encarte B.J - Identificação de Assentos Preferenciais

\*Imagem ilustrativa.

Características:

- dimensões: 200 mm (comprimento) x 50 mm (largura);
- dimensão das letras (altura): 20 mm (palavra "Preferencial") e 10 mm (demais frases);
- fonte: tipologia helvética ou similar;
- cor das letras: branco (aplicação no vidro);
- cor do fundo: transparente (aplicação no vidro);
- cor do SIA: fundo branco e pictograma transparente (aplicação no vidro).

Adesivo deve estar em conformidade com a ABNT NBR 16558

**Encarte B.K - Equipamento de Controle Operacional**

Os OREs devem estar equipado com registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) do tipo eletrônico ou digital, certificado pelo Inmetro, que permita a extração de seus dados em formato eletrônico.

O cronotacógrafo eletrônico ou digital deve permitir, no mínimo, o registro instantâneo para posterior extração das seguintes informações:

- a) data;
- b) hora, minuto;
- c) velocidade;
- d) odômetro;
- e) identificação do condutor;
- f) identificação do ORE.



O cronotacógrafo eletrônico ou digital deve possuir criptografia para proteção e confidencialidade, e ter capacidade de incorporar novos registros e armazenamento de no mínimo 07 dias ininterruptos (24h) na memória interna e utilizando um sistema que permita até 200 dias de armazenamento de dados em media externa (USB).

**Nota:** Deve ser evidenciado 01 (um) relatório de forma a se evidenciar as informações acima.

O armazenamento dos dados deve ser efetuado em memória interna não volátil.

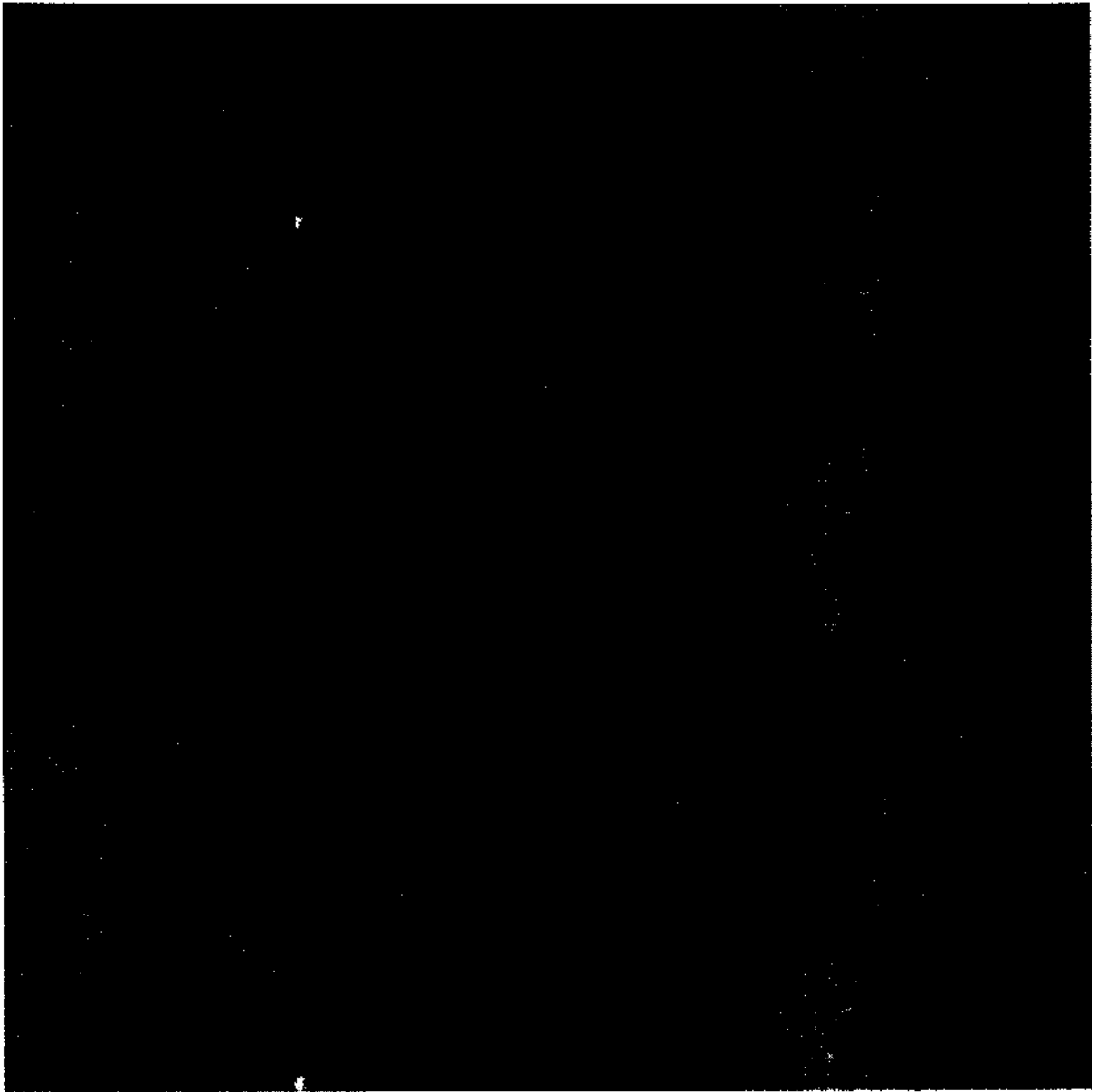
Os dados armazenados devem ser exportados por meio de um dispositivo físico removível, tipo cartão de memória, pen drive, pen drive automotivo ou por transmissão de dados via Rádio Frequência (wireless).

Os dados devem ser disponibilizados em formato de arquivo eletrônico.

a) Da coleta de dados:

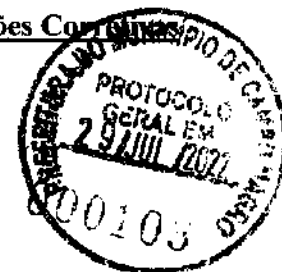
- Os dados armazenados pelo cronotacógrafo eletrônico ou digital devem ser exportados, quando solicitados, em formato proprietário;
- A empresa fabricante deve fornecer ao Fornecedor um sistema para visualização dos dados exportados pelo cronotacógrafo eletrônico ou digital.

Encarte B.L - Estampa do Tecido das Poltronas



\*Imagem ilustrativa.

**Encarte B.M – Declaração de Ciência e Comprometimento com as Ações Comunitárias e com as Regras de Comercialização do Protótipo.**



Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, tomou ciência do Relatório de Avaliação do Protótipo – RAP do item \_\_\_\_ do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/202x e se compromete a adotar todas as ações preventivas e corretivas necessárias para garantir que todos os veículos a serem produzidos em série, para atendimento às demandas dos órgãos contratantes, atenderão às especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, bem como em total conformidade com o protótipo aprovado.

Compromete-se ainda a não comercializar o protótipo aprovado antes do fim do 6º (sexto) mês de vigência da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por deixá-lo incólume, vedada qualquer alteração de componentes no mesmo protótipo, sob sua guarda, para futuras e eventuais inspeções e verificações comparativas com o processo produtivo seriado, segundo as regras estabelecidas para a 2ª etapa do Controle de Qualidade. Para atender essa

Por fim, quando de sua comercialização, se for o caso, compromete-se a informar ao FNDE os dados do Contratante do protótipo, na forma disposta no respectivo Caderno de Informações Técnicas – CIT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**Encarte B.N – Modelo de Cronograma de Produção e Entrega**



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, decorrente do pregão eletrônico FNDE nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em cumprimento às regras de Controle de Qualidade estabelecidas no Caderno de Informações Técnicas – CIT, anexo ao edital, acerca da etapa de Análise da Produção (2ª etapa do Controle de Qualidade), apresenta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE o cronograma de produção e entrega dos veículos Ônibus Rural Escolar – ORE \_\_\_\_\_ para o período abaixo indicado:

**Ano:**

2021	2022
------	------

**Mês/meses:**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**Tabela 1: Relação dos itens em produção no período em função das entidades contratantes:**

Entidade Contratante	UF	Contrato	Quantidade de cada item em produção/fornecimento* (especificar cada item/produto)			Data provável de entrega
			Produto 1	Produto 2	Produto 3	

\* ajustar conforme os itens/produtos registrados pelo FNDE junto ao fornecedor.

**Tabela 2: Programação da produção diária prevista para o período: 00106**

Data	Quantidade da produção diária prevista para cada item*			Total
	Produto 1	Produto 2	Produto 3	

\* ajustar conforme os itens/produtos registrados pelo FNDE junto ao fornecedor.

Oportunamente, registramos que o envio deste cronograma observa o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do FNDE, na forma estabelecida no CIT.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal da Empresa  
 Assinatura e Carimbo



Encarte B.O – Informativo de Comercialização do Protótipo

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, decorrente do pregão eletrônico FNDE nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em cumprimento às regras de Controle de Qualidade estabelecidas no Caderno de Informações Técnicas – CIT, anexo ao edital, informa ao FNDE, órgão gerenciador do registro de preços, que está comercializando o protótipo aprovado para o item \_\_\_\_\_, modelo Ônibus Rural Escolar – ORE \_\_\_\_\_, chassi \_\_\_\_\_, à entidade contratante abaixo identificada:

Entidade Contratante:	
CNPJ:	Município/UF:
Endereço:	
Solicitação SIGARP nº:	Contrato nº:

Adicionalmente, encaminhamos, em anexo, a respectiva nota fiscal de venda.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal da Empresa  
 Assinatura e Carimbo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ADRIANA CECCONELLO**

DOC. IDENTIDADE / RG. EMISSOR / UF: **1048419947 RS**

CNH: **608.499.080-00** DATA NASCIMENTO: **24/10/1972**

FILIAÇÃO:  
**ADAIR JOSE CECCONELLO**  
**LIANA GORETE CECCONELLO**

PROFISSÃO: [ ] RACIA: [ ] SEXO: [ ]

Nº REGISTRO: **00229570469** VALIDADE: **03/02/2025** DATA EMITIDA: **19/11/1992**

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1605611004



Observações:

[Empty box for observations]

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1605611004

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **05/02/2018**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Marcos Esgaer de Azevedo Vitor Diretor Presidente em Destino-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **07148323093**  
**SP888264593**

**SÃO PAULO**

4.º Tabelião de Notas  
 Tabelião Sérgio de Lencastre Cabral  
 Pq. Cardinal José Bruno, 20 - São Sulista  
**AUTENTICAÇÃO** de cópia reprográficada e extraída nos autos a qual confere com o original do que dou fé

**19 ABR. 2019**

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO MEOGLIARO DOS SANTOS

EDILIO NOTARIAL DO BRASIL  
 BRASÃO DE ARMAZADO  
**113415**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**AU0972AE0671832**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0262

*Feliza de Souza*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.987.268-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2012

NOME FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

SELAIR DE VASCONCELOS ARAUJO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/02/1976

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A1 FLS 129V TERM 257 PETRÓPOLIS RJ

CPF 033.248.817-90 2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIELLA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
INCL. 14/003.330-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0262

AUTENTICAÇÃO

0972AD336938

4.º Tabelião de Notas

Taboão da Silva, G. de Carvalho, D. L. (com)  
Cardoso, Arco Verde, 38 - B. C. S. U. SP

AUTENTICAÇÃO Autêntico a Presença  
com reprográficas extraída nestas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.

R\$2,60

3 SET 2014

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
ALINE JULIANI LEAMARI  
MILLIAN DO NASCIMENTO DOMINGUES  
PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEAMARI

00109



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALREN

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 170

PAGINA Nº 001

3293 - MAN (Concorrências Caminhões) - 049.19

Procuração que faz: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

00110

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (19/08/2020), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e a Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como **Outorgante: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, anteriormente denominada VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA., com sede e foro na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10 e filiais: **(i)** na Rua Volkswagen, nº 100, Polo Industrial, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0005-44 / NIRE nº 33.900.911.449); **(ii)** na Rua das Carnaubearas, nº 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04343-080 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0003-82 / NIRE nº 35.903.280.069); **(iii)** na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar, lado direito, áreas DGM, DGT, GCM, GCT, GET, GGT, GMT, GPT, MAM, MAT, MCM, MCT, MPT, PDM, PDT, PNT, TEB, VDM e VDT, Distrito Industrial, em Vinhedo, neste Estado, CEP 13280-000 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0007-06 / NIRE nº 35.903.280.077); **(iv)** na Rua Lauro Mueller, nº 116, 14º andar, sala 1.405, Torre do Rio Sul, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0004-63 / NIRE nº 33.999.116.948); **(v)** Avenida Candido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, CEP: 80530-000, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Centro Cívico, CEP: 80030-030, e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, CEP: 80030-060, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, em Curitiba, Estado do Paraná (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41.901.653.199); **(vi)** na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, 10º andar, conjunto 1.001, Empresarial Center I, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51020-280 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0006-25 / NIRE nº 26.999.028.181); **(vii)** na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 14-parte, Andrea Demarchi, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09823-901 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0002-00 / NIRE nº 35.903.280.085); **(viii)** na Avenida Robert Kennedy, nºs 1.504 e 1.538, galpões 19 e 20, Jardim Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09860-122 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0009-78 / NIRE nº 35.903.792.701); e **(ix)** na Avenida Dr. Hugo Beolchi, nº 445, 4º, 7º e 10º (conjunto 102) andares, Vila Guarani, em São Paulo - Capital, CEP 04310-030 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0010-01 / NIRE nº 35.904.300.225), com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.221.488.692, que, por cópia autenticada, fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 093, folhas 105/124, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em 26.03.2018, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 08.05.2018, no Livro 056 - tradução 06729/18 por Vagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Haia de 05.10.1961, no dia 17.04.2018, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias, sob o nº V-20180417-129887, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 08.05.2018, no Livro 26 - tradução 2973/18, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 10.05.2018, microfilmado sob o nº 9.001.224, e na JUCESP sob nº 379.826/18-5, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



09722602030807.000156182-1

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 002

Robson  
Substituto  
4º Tabelião de  
de São Gabriel

23

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 171

08.08.2018, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 1190/18-P), neste ato, representada na forma do 54º da cláusula 9º do seu contrato social consolidado, por seu Diretor-Presidente, **ANTONIO ROBERTO CORTES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 765.211.848-49; e por seu Diretor, **MAURICIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.298.795-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.233.288-04, ambos com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, eleitos por meio do Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria, firmado em 28.02.2020, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 24.03.2019, na folha 1 do Livro 074 - tradução 08679/20, por Vagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Haia de 05.10.1961, no dia 04.03.2020, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, sob o nº V-20200303-264490, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 24.03.2020, na folha 01 do Livro 029 - tradução 3363/20, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 26.03.2020, microfilmado sob o nº 2.199.496, e na JUCESP sob nº 253.965/20-2, em 13.07.2020, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 0608/20-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0684/20-P). Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **procuradores: GRUPO I: ADRIANA CECCONELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1048419947-SSP-RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 608.499.080-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ALEXANDRE ROMANO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.267.309-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.300.878-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.232.258-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.776.468-75, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILBERTO SANCHES VARDÂNEGA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.041-1-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 571.641.939-91, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JORGE LUIS SAAB CARRER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.665.736-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.042.348-11, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JOSE RICARDO ALOUCHE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.889.572-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.806.888-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO MEIRELLES CAFURE**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico automobilístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.899.910-5-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.290.347-81, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ CARLOS ARAÚJO PELLACANI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de

00111



Tabela e Protesto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



2

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 172

PAGINA Nº 003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADITAMENTO, MENSURA OU EMISSÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 3.937.454 - XX/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.496.717-34, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº. 100, Parque Industrial, Resende, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 027537-803; **MARCELO OLIVAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.243.537-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.437.928-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS DA ROCHA FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.611.588-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 152.195.028-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS FRANCISCO LHAMAS FRANCO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.305.226-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.322.208-95, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO FARINA HOLLER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.303.190-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.760.798-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ROBERTO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.625.810-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.265.174-15, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; e **SERGIO GUIMARÃES PUGLIESE**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.978.999-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.908.698-79, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GRUPO II: ADEMAR MARTINS CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.694.541-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.923.508-95, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDERSON DE MIRANDA SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.279.627-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.033.728-32, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDRÉ DE FREITAS CANDELÁRIA**, brasileiro, divorciado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.245.633-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.736.458-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **ARLINDO JOSE PORTELA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.433.399-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.005.324-22, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **BRUNO DUARTE WANDERLEY GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.499.279-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.611.084-69, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CARMÉLIO CARLOS TAVARES MONIER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 394907-MAER-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.485.794-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CELSO ALESSANDRO LIZIERO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.088.514-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.825.708-40, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CELSO RICARDO MEGIATO ANDREU**, brasileiro, casado, analista sênior, portador da Cédula

00112



União Interamericana de Nunciados Letras (Fundada em 1948)



09722602030807.000156183-0

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027





00113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

Tófolson A  
Substituto de Not  
de São Caetano

RECEB

RECIBO: R\$ 238

CND

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P

PÁGINA Nº 173

de Identidade RG nº 26.214.275-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.451.338-10, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CESAR DONIZETTI FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.902.425-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.439.158-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DANIEL PAULO JANUARIO**, brasileiro, casado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.352.246-4-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.269.258-61, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **DANILO ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.419.350-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.280.548-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DOUGLAS MIRALHA PADILHA DUARTE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.389.949-SSP-PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 585.026.022-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **DOUGLAS ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.674.113-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.033.378-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **EDSON CECATTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3155892-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.172.909-16, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **EVANDRO STRAUBE CRUZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.507.504-2-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 835.031.539-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **FABIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.238.589-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.820.958-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 672914905-SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 697.692.065-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09987268-1-SSP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.248.817-90, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FERNANDO CONSTANCIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07287300-3-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.474.537-40, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **FERNANDO MARCHETTI ENCINAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.811.173-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.449.918-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FLORIVAL QUADRI MARIANO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.923.496-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 647.614.019-15, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GERALDO BERNARDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PROT Nº 0887/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 174

PAGINA Nº 005



00114

FÓRUM, UTILIZAR AUTENTICAÇÃO, PASSOURA OU ELETRÔNICA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 10.467.075-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.623.698-29, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILSON NEGRÃO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.723.191-8-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 814.017.017-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **GLAUCO RAFAEL JULIATO**, brasileiro, solteiro, comunicador social, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.357.522-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.339.858-03, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GUSTAVO BOROWSKI MORSCH**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7063959709-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 784.865.990-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **GUSTAVO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4649017-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.578.304-91, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **HUMBERTO PERRELLI DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 239.425-9-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 442.653.794-00, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **ITAMAR LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.684.331-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.607.908-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA CUSINATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025957336-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 638.039.840-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **JOÃO LUIS PINTO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 05478542-3-IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 995.336.187-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOÃO RICARDO MACHADO DE MEIRELES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.908.99-8-IPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.490.717-02, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOSE EDSON DA FONSECA LINS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.973.066-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.714.534-30, com endereço comercial na com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **JULIANO MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.321.166-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.721.458-39, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **KENYA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA VIEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.993.265-SDS-PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.001.094-77, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **LEONARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2063851361-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 906.056.830-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do



Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



00115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 005

Robson Nery  
Substituto do Sr.  
Tribunal de Justiça  
do Estado de São Paulo

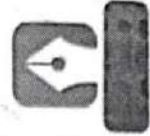
PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0908-P  
PÁGINA Nº 175

Paraná, CEP: 80030-030; **LEONARDO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 00199758772-Detran-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.243.867-90, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUCIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.458.685-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.031.218-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO LUDER**, brasileiro, casado, licenciatura em Pedagogia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4621138-3-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.881.489-87, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 602.988.789-7-SJS/DI-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.106.910-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS NEI PINHEIRO BEZERRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.221.624-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 139.905.998-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ ANTONIO PORTO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.841.332-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.679.728-05, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ GUSTAVO SCHIONATO**, brasileiro, solteiro, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.962.594-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.112.878-36, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **MARCELO DE MENDONÇA VIEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.910.535-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 484.226.654-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LARANJEIRA LETTÃO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.881.246-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.458.194-87, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LIMA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.398.304-9-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.247-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCIO PEREIRA KRAUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 93.437.473-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 883.061.437-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCO AURELIO BARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.195.944-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.331.568-01, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS PAULO GUIMARÃES DE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 175820244-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 863.905.031-72, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS ROBERTO NAGY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.827.184-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 254.379.708-46, com endereço



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DA PENHA

00116



PROT Nº 0687/20  
LVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 178

PÁGINA Nº 007

comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020;

**NELSON HAYASHI DESCIO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.469.965-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.025.708-19, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **OTAVIO GONCALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.946.731-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 154.962.258-76, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **RAFAEL ANDRADE NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 114073315-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.894.457-17, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **REGINA SCHER BRAGA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06436455-7-IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 822.511.347-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO ANTONIO ZANCANARO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5087940085-SJS-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.191.480-25, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RICARDO ANDREOLI MONICI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 230.909-09-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.417.228-69, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO DE CARVALHO KNEITZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.789-8-IFP-RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 94.1.02979-5 e no CPF/ME sob o nº 006.716.367-07, residente e domiciliado na Rua General Marciano Magalhães, nº 1.171, casa 5, Bairro Morin, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; **RICARDO JORGE JAHN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.447.168-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.550.958-09, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO ITABORAHY MACEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.733.083-5-DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.689.157-13, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RODRIGO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.934.034-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.522.058-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RODRIGO OLIVEIRA PROVENZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7047621664-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 590.181.510-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **ROGERIO MACHADO BUTOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 458.774-0-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.662.539-78, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RONALDO BRUNKHORST**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1044013851-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 440.771.650-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SERGIO LUIS GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.712.066-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.791.638-09, com endereço comercial na Rua



09722602030807.000156185-6

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



00117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 001

Robson Ma  
Substituto da T  
Tabelião de Notas  
de São Caetano

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0908-P  
PÁGINA Nº 177

Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **SERGIO MANZONI NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9020863016-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.977.920-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SIDNEY CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.241.815-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 199.182.188-35, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **SIDNEY KANASHIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17391476-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.644.488-07, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.450.699-8-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.737.338-07, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **TARCÍSIO DE SOUZA GOUVEIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5182154-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.248.384-24, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **THIAGO ARMANDO SUPPLIZI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.907.758-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 305.188.168-69, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - SP, CEP: 04344-020; **UELISON DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.538.91-5-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.163.567-74, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **VINICIUS DE MELO ARANTES**, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.901.039-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.658.338-37, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **WILLIAN PEREIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em gestão de produção industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 099753576-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 07595235766, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; e **WILSON RAGUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.588.464-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.325.148-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901, com poderes para, **quaisquer dois dos outorgados do Grupo I em conjunto, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um diretor estatutário, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um outorgado do Grupo II**, representar a **Outorgante** perante terceiros e/ou repartições públicas em geral em todos os assuntos relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, especialmente para participar de concorrências, requerer inscrições e apresentar propostas; representá-la junto a pessoas de direito público, com pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da Outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da Outorgante, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordem de pagamento, passados a favor da Outorgante; assinar quaisquer documentos de interesse ou necessidade da sociedade, relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, para desenvolvimento de suas atividades, especialmente passar o competente recibo e dar imediata quitação; prestar e levantar cauções, ficando os outorgados obrigados a efetuarem imediata



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



00118

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 178

prestação de contas à Outorgante; assinar contratos de comodato de veículos de propriedade da Outorgante para clientes, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, o qual vigorará até o dia dezoito (18) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022). Esta procuração revoga a anteriormente lavrada nestas notas, nas páginas 030/039 do Livro 0875-P (Protocolo nº 0949/19-P), em 09.08.2019, sendo autorizadas todas as anotações que se fizerem necessárias. O presente ato notarial será informado à Central de Atos Notariais Paulista - CANP - responsável por gerenciar o banco de dados com informações de escrituras e procurações nos cartórios do Estado de São Paulo. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. Eu, (a) (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Pedro Henrique de Araujo Leamari), escrevente, colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **ANTONIO ROBERTO CORTES, MAURICIO CARLOS RODRIGUES**. Custas: Ao Tabelião: R\$ 280,88, Ao Estado: R\$ 79,82, Ao Ipeesp: R\$ 54,64, Ao Imposto Municipal R\$ 14,04, Ao Reg. Civil: R\$ 14,78, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 19,28, A Santa Casa: R\$ 2,80, Ao Ministério Público: R\$ 13,48, Total: R\$ 479,72. Nada Mais. Trasladada em seguida. Em Bianca Martins (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben, Tabeliã Titular, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben  
Tabeliã Titular

selo digital: 1134151PR20200687001PR20R



**Robson Martins**  
Substituto da Tabeliã  
4.º Tabelião de Notas e Protesto  
de São Caetano do Sul - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO EM CASOS DE RESERVA OU EMEICA, RIVALDO, DOCUMENTO



09722602030807.000156186-4

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7

00119

Contribuinte : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : R VOLKSWAGEN 00291 7,8 E 9 ANDARES  
Bairro : VL PRQ JABAQUARA  
CEP : 04344-020  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 12/07/2007  
Data de Inscrição : 10/08/2007  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 089.562.0282-6  
Última Atualização Cadastral : 16/10/2009  
Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
32301	12/07/2007	TFE	-	

Expedida em 26/01/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7

00120

Código para verificação de autenticidade: **Ak7m6SQq**  
Data de validade: **26/04/2022**





## 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.745.267 de 15/03/2022

00121

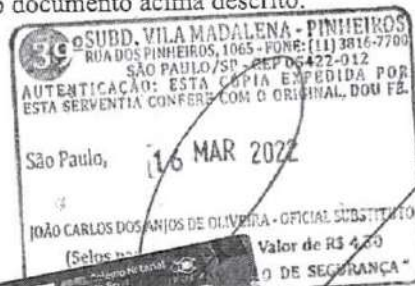
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 16 (dezesseis) páginas, foi apresentado em 15/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.751.097, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.745.267 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 15 de março de 2022

Cassio Romesz  
Substituto do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

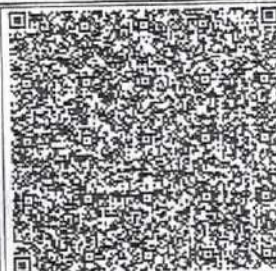


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 142,69	R\$ 40,66	R\$ 27,91	R\$ 7,59	R\$ 9,74
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,91	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201309522517162



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1126494TICF000008955BE227

2022

00182

JUCESP PROTOCOLO  
0.294.637/22-9



**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS I**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10

NIRE nº 35.221.488.692

**TERMO DE REELEIÇÃO DE MEMBRO DA  
DIRETORIA**

**TERM OF REELECTION OF BOARD OF  
OFFICER'S MEMBER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato representada por Frank Mitschke e Julie Roeser Vanhoecke, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo,

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, and enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, hereby represented by Frank Mitschke and Julie Roeser Vanhoecke, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg,

na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo, assinada em 19 de janeiro de 2022 e em fase de registro perante a JUCESP ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

in its capacity of the sole shareholder of **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a Brazilian limited liability company, with its principal place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization, signed on January 19, 2022 and in process of registration before JUCESP ("the Company"), hereby has agreed as follows:

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS  
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012  
CÓPIA EXPEDIDA POR  
ESTA JUCESP EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL, DOU FE.  
São Paulo, 16 MAR 2022



DOS ANJOS DE OLIVEIRA - OFICIAL SUBSTITUTO  
pagos por verba) - Valor de R\$ 4,30  
SOMENTE COM SELDO DE SEGURANÇA



JUCESP  
22-02-22

00123

**CONSIDERANDO:**

a) Que a Cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica";

b) Que no Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);

c) Que nos termos do "Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria" registrado na JUCESP sob nº 253.965/20-2, foi eleito como Diretor sem designação específica da Sociedade o Sr. Maurício Carlos Rodrigues, cujo mandato encerra no dia 28 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE**, a única sócia, por meio deste **Termo de Reeleição de Membro da Diretoria**:

a) Consignar a reeleição do Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.298.795-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 102.233.288-04, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-901,

**WHEREAS:**

a) Clause 9 of the Instrument of Organization of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that "The Company will be managed by a Board of Officers composed by no more than five (5) members, being one of them the "President (CEO)" and the others "Managing Officers" without specific designation";

b) The First Paragraph of the Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF OFFICERS") provides that "The appointment of Officers by the sole shareholder will be consubstantiate in a separate instrument, which will serve as sufficient evidence of appointment and authority of the Officers (...)" (emphasis added);

c) In accordance with the "TERM OF ELECTION OF BOARD OF OFFICERS MEMBER" registered with JUCESP under No. 253.965/20-2, Mr. Maurício Carlos Rodrigues was appointed as an Officers without specific designation of the Company, whose mandate ends on February 28, 2022;

**THEREFORE**, the sole shareholder decides, by means of this **Term of Reelection of Board of Officer's Member**, to:

a) Acknowledge the reelection, of Mr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, Brazilian citizen, divorced, accountant, bearer of the Identity Card RG No. 17.298.795-7 - SSP/SP, and enrolled with the CPF/ME under No. 102.233.288-04, with commercial address at Rua Volkswagen, 291, 9th floor, Jabaquara, City of São Paulo, State of São Paulo, CEP 04344-901,



*Handwritten signature or initials.*

2022

JUL 2022

00124

como Diretor sem designação específica da Sociedade. O Diretor reeleito permanecerá em seu cargo até 29 de fevereiro de 2024.

Paulo, Zip Code 04344-901, as Officer without specific designation of the Company. The reelected Officer shall remain in his position up to February 29, 2024.

b) O Sr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como administrador da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peitá ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

b) Mr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES hereby declares, subject to the penalties of the law, that he is not prohibited by any special law to act as Officer of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

This instrument is executed in both English and Portuguese languages and, in case of any language conflict, the Portuguese version shall prevail. In witness whereof, the sole shareholder executes this instrument in one (1) counterpart of equal content and form, in the presence of the witnesses below.

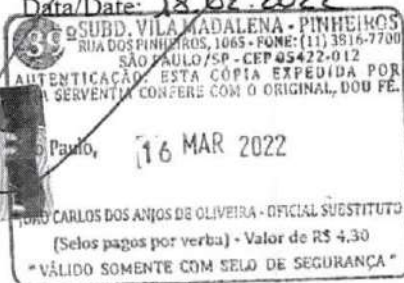
SÓCIO/ SHAREHOLDER:

*F. Mitschke*

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.  
Frank Mitschke  
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg  
Data/Date: 18.02.2022

*Julie Roeser Vanhoecke*

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.  
Julie Roeser Vanhoecke  
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg  
Data/Date: 18.02.2022



*A. J.*



JUCESP  
22-03-22

00125

DIRETOR/OFFICER:

MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES

Local/Place: São Paulo

Data/Date:

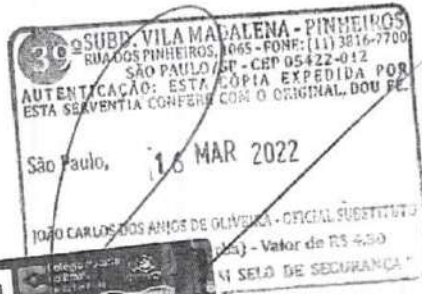
TESTEMUNHAS/WITNESSES:

Nome/Name: Adilson Marostica

RG/ID: 15.805.529

Nome/Name: Bianca Moraes Sampaio

RG/ID: 40.149.240-0



2-RTU-PA

JOSÉ  
22-02-22

CERTIFICAT

00126

The undersigned **Maître Henri HELLINCKX**, notary residing at Luxembourg, hereby certifies:

- that the company "**MAN Finance and Holding S.A.**" is a company incorporated and existing under the laws of Luxembourg with registered office at L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon.

- that the said company is registered in the Luxembourg Trade Register under the number B 134.225

- the authenticity of the signatures of Mr Frank **MITSCHKE** and Mrs Julie **ROESER**

- that Mr Frank **MITSCHKE**, director and Mrs Julie **ROESER**, Daily Business Manager of the company **MAN Finance and Holding S.A.**, are authorized to bind the said Company by their joint signatures, according to an excerpt to L.T.R, dated 04.01.2022.

Luxembourg, the 22th of February 2022

1154

360 SUD. VILA MADALENA - PINHEIROS  
 RUA DOS PINHEIROS, 1665 - FONE: (11) 3016-7700  
 SÃO PAULO, SP - CEP 05422-012  
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR  
 ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.

São Paulo, 16 MAR 2022

Dr. CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA - OFICIAL SUBSTITUTO  
 (Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 4,30  
 \* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA \*

113241  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1072AU0906790

# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901 • 00127  
FRANÇÊS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction -3684/22

Livro/Livre 30

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em idioma francês que traduzi fielmente para o português, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

O GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério das Relações Exteriores e Europeias

## APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

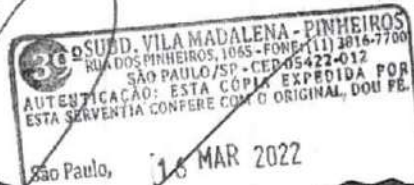
1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
2. O presente documento público
3. foi assinado por HELLINCKX, Henri
4. atuando na qualidade de Tabelião
5. contém o selo do Tabelionato Legalizado
6. em Luxemburgo – 6. terça-feira, 22 de fevereiro de 2022
7. pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias
- 8 sob o nº **V-20220222-390199**
9. Selo: [Selo do Ministério das Relações Exteriores – Grão-Ducado de Luxemburgo]
10. Assinatura

[Assinatura]

**Mario Wiesen**, Encarregado do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUE, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 14 de março de 2022.

NOVO ENDEREÇO  
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607/608  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530



**CARTÓRIO BOM RETIRO** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Avenida JI. Reronde - Vila Pinheiro - Hortolândia - SP  
C/Alameda, 57 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01122-000 - Fone: (11) 3228-3744 - cartorio@cartoriobomretiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a firma de: (1) **FABIENNE GUTTIN**, em documento em conteúdo econômico. Dou fé.  
Es testemunho de Verdade. Cód. [20094842104138401792-00952]

(R\$ 1: Total R\$ 7,50) - São Paulo, 14 de março de 2022.

Selo (S) nº: At: AA-0455598  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
QUALQUER SINDICAÇÃO OU RASURAS INVALIDA ESSE DOCUMENTO

**FIRMA**  
11/245  
811054AA0455598

*Fabienne Guttin*  
**Fabienne Guttin**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901



V

00126

No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, e no meu melhor conhecimento e juízo, passo a traduzir um documento redigido em inglês ao português, nos seguintes termos:

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF Nº 06.020.318/0001-10  
NIRE Nº 35.221.488.692

**TERMO DE REELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA**

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo, e inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 11.307.085/0001-71, neste ato representada por Frank Mitschke e Julie Roeser Vanhoecke, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo,

na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Volkswagen, 291 - 7ª, 8ª e 9ª andares, Jabaquara, CEP 04344-901, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo, assinada em 19 de janeiro de 2022 e em fase de registro perante a JUCESP ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

**CONSIDERANDO:**

- a) Que a Cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica";
- b) Que o Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);
- c) Que nos termos do "TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA", registrado na JUCESP sob Nº 253.965/20-2, foi eleito como Diretor sem designação específica da Sociedade,



SECRETARIA DA MADALENA - PINHEIROS  
RUA DOS PINHEIROS, 605 - FONE: 50422-012  
SÃO PAULO, SP - CEP 05422-012  
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.  
São Paulo, 16 MAR 2022  
CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA - OFICIAL SUBSTITUTO  
(Seles pagos por verba) - Valor de R\$ 4,30  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

113241  
AUTENTICAÇÃO  
AU1072AU0906795



o Sr. Maurício Carlos Rodrigues, cujo mandato se encerra no dia 28 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE** a única sócia, por meio deste **Termo de Reeleição de Membro da Diretoria**:

a) Consignar a reeleição do Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG Nº 17.298.795-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o Nº 102.233.288-04, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291 - 9ª andar, Jabaquara, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04344-901, como Diretor, sem designação específica da Sociedade. O Diretor reeleito permanecerá em seu cargo até 29 de fevereiro de 2024.

b) O Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como Diretor da Sociedade e que tampouco foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**SÓCIO:**

[Assinatura]  
**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**  
Frank Mitschke  
Local: Luxemburgo  
Data: 18.02.2022

[Assinatura]  
**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**  
Julie Roeser Vanhoecke  
Local: Luxemburgo  
Data: 18.02.2022

**DIRETOR:**

[Assinatura]  
**MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**  
Local: São Paulo  
Data:

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]  
Nome: *Adilson [ilegível]*



VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER  
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T  
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemtz, 1.410 - Bloco 26 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil  
☎ +55 (41) 99840-9561 - ✉ tradutor.juramentado@associates.com.br

Tradução/Translation - 10131/22

Livro/Book 090

Página/Page 3

RG: 15.805.529

RG: 40.149.240-0

00130

CERTIFICAT

O abaixo assinado, **Maitre Henri HELLINCKX**, tabelião público residente em Luxemburgo, neste ato, certifica:

- que a "**MAN Finance and Holding S.A.**" é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon;

- que a referida sociedade está inscrita no Registro de Sociedades de Luxemburgo (LTR) sob o Nº B 134.225;

- que as assinaturas do Sr. Frank **MITSCHKE** e da Sra. Julie **ROESER** são autênticas;

- que o Sr. Frank **MITSCHKE**, conselheiro, e a Sra. Julie **ROESER**, Gerente de Negócios Diários da **MAN Finance and Holding S.A.**, estão autorizados a obrigar a referida Sociedade por meio de suas firmas conjuntas, conforme trecho registrado no LTR, datado de 04/01/2022.

Luxemburgo, 22 de fevereiro de 2022.

[Rubrica]

[Consta rubrica nas páginas 1 a 4]

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional.  
Curitiba, 14 de março de 2022.



*Wagner*  
**VAGNER DE SOUSA BANDEIRA**  
Tradutor Público e Interpretador Comercial  
Matrícula JUCEPAR 12/220-T







**90**  
RTD.RJ

**9º Oficial de Registro de Títulos  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro  
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: [hovertd@9rtd.com.br](mailto:hovertd@9rtd.com.br) - Site: [www.cdtsps.com.br](http://www.cdtsps.com.br)

00131

CONVENIO  
CIESP

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICACIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.393.292 de 27/12/2021**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 27/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.397.687, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.393.292 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

SINGULAR

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 27 de dezembro de 2021

*Ricardo Naranjo*  
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



4 - FRENTE DE NOTAS  
Tabela: Silvia G. de Carvalho Dalben  
Alameda Capim, 115 - 4º Andar  
Espaço Corcovado - S.º Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autentico e presente  
em pia reprográfrica extraída nestas notas  
a qual confere com o original do que dou fé.

04 JAN 2022

- Antonio Roberto de Moraes
- Aline Julianni Leamari
- Pedro Henrique de Araújo Leamari
- Paulo Augusto Megiolaro dos Santos

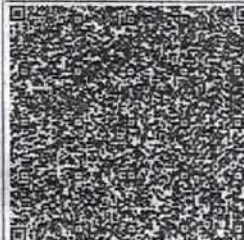
Valida somente com o selo de Autenticação R\$ 3,99

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,42	RS 4,20	RS 5,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191695015754209



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjssp.jus.br>

Selo Digital  
1137614TIAD000067545DC21Q



**MAN LATIN AMERICA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10  
NIRE nº 35.221.488.692

**00132 INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arion L-8009, Luxembourg, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada pelos seus bastante procuradores, os Srs. Frank Mitschke e Ismaël Ait Hassou, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arion L-8009, Luxembourg, CEP L-8009, única sócia da **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade").

**CONSIDERANDO:**

- que a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- que o Ato Constitutivo da Sociedade prevê em sua Cláusula 8ª que "As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro";
- que a Sociedade é uma sociedade unipessoal conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, carecendo de sentido a realização de reunião de sócios ou assembleia, tendo em vista que a única sócia tomou por escrito suas decisões, conforme descrito no presente instrumento; e

**INSTRUMENT OF DELIBERATION OF THE SOLE SHAREHOLDER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with head office at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/MF under No. 11.307.085/0001-71, hereby represented by Frank Mitschke and Ismaël Ait Hassou, both with business address at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, Postal Code L-8009, sole shareholder of **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a Brazilian limited liability company, with its principle place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007 ("Company"),

**WHEREAS:**

- that the shareholders' meeting or assembly becomes dispensable when all the shareholders decide, in writing, the matter that would be the object of them, as provided in the third paragraph of article 1.072 of Law No. 10.406, of January 10, 2002;
- that the Instrument of Organization of the Company provides in its Clause 8<sup>th</sup> that: "The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration";
- that the Company is a sole shareholder limited liability company, as provided in article 1.052 of Law No. 10.406, of January 10, 2002, being the shareholders' meeting or assembly not required, as the sole shareholder made all its decisions in writing, as provided in this instrument; and



113415  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AF0089041

4.º TABELÃO DE NOTAS  
Tabela: Silvio G. de Carvalho Dalben  
Alameda Coutim, 115 - 12º Andar  
Luzern Coromica - S.C.Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída destas notas  
qual confere com o original do que dou fe.  
04 JAN 2022  
 Antonio Roberto de Moraes  
 Aline Juliani Leamari  
 Pedro Henrique de Araújo Leamari  
 Paulo Augusto Megiolaro das Santos  
Valida somente com o selo de Autenticação RS 3.99



00133  
R.T.D.P.

**RESOLVE**, por meio deste **Instrumento de Deliberação da Única Sócia**: (i) aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foram postas à disposição da única sócia nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro; (ii) consignar o montante do prejuízo apurado em tal exercício social, no valor total de R\$ 452.644.315,97 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos); (iii) tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 2020, aprovar a destinação de: (a) R\$ 10.983,43 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) à conta de Reserva de Incentivos Fiscais da Sociedade; e (b) R\$ 452.633.332,54 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de Prejuízos Acumulados da Sociedade, o qual absorverá os Lucros Acumulados a Distribuir de exercícios anteriores até sua totalidade.

A única sócia firma o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**NOW, THEREFORE**, the sole shareholder decides, by means of this **Instrument of Deliberation of the Sole Shareholder**: (i) to approve the balance sheet and financial statements of the Company of the fiscal year ended on December 31, 2020, which have been made available to the sole shareholder as provided in the first paragraph of Article 1.078 of the Brazilian Civil Code; (ii) to acknowledge the amount of losses accrued in such fiscal year, in the total amount of four hundred and fifty-two million, six hundred and forty-four thousand, three hundred and fifteen reais and ninety-seven cents (R\$ 452.644.315.97); (iii) considering the losses accrued in the fiscal year ended in 2020, to approve the allocation of: (a) ten thousand, nine hundred and eighty-three reais and forty-three cents (R\$ 10.983.43) to the Tax Incentive Reserve account of the Company; and (b) four hundred and fifty-two million, six hundred and thirty-three thousand, three hundred and thirty-two reais and fifty-four cents (R\$ 452.633.332.54) to the Accrued Losses account of the Company, which will absorb the Accrued Profits to be Distributed from previous years up to its totality.

In witness whereof, the sole shareholders execute this instrument in three (3) counterparts of equal content and form.

**ÚNICA SÓCIA:**

**SOLE SHAREHOLDER:**

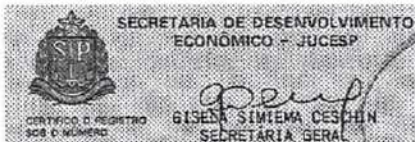
**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

Frank Mitschke  
Managing Director

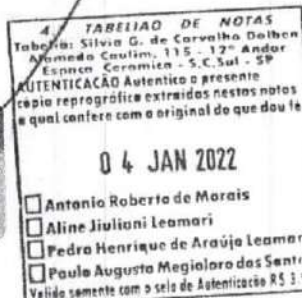
Ismael Añ Hassou  
Daily Business Manager

Local e data (place and date): Strassen, 01.12.2021

I, the undersigned Me Henri HELLINCKX, notary in Luxembourg, certify the signature of Mr Frank MITSCHKE and Mr Ismael Añ HASSOU, apposed on the present document. This certification doesn't contain any verification of the accuracy of facts mentioned in the present document. Luxembourg, the 2nd of December 2021



8.875/22-4





00134

**LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG**  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes **APOSTILLE**  
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg  
Le présent acte public

2. a été signé par **HELLINCKX, Henri**

3. agissant en qualité de **Notaire**

4. est revêtu du sceau/timbre de **Office notarial**

Attesté

5. à Luxembourg **le MARDI 07 DÉCEMBRE 2021**

7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes

8. sous no. **V-20211206-375682**

9. Sceau / timbre

10. Signature




*Mario Wiesen, Préposé du Bureau des  
Passaports, Visas et Légations*

Colégio Notarial do Brasil  
113415  
**AUTENTICAÇÃO**  
AU0972AF0089043



4.º TABELIAO DE NOTAS  
Tabelião: Silvie G. de Carvalho Dalben  
Alameda Coulim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul - SP  
**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída nestas notas  
a qual confere com o original do que dou fé.

**04 JAN 2022**

Antonio Roberto de Moraes  
 Aline Juliani Leamari  
 Pedro Henrique de Araújo Leamari  
 Paulo Augusto Magalhar dos Santos

Valida somente com o selo de Autenticação RS 3.99

T20166/21 L.208  
**PATRICIA SOARES LACERDA NEME**  
TRADUTORA PÚBLICA  
JURAMENTADA  
JUCESP Nº 1531

Tradução: 3658/21 L.31  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Tradutora Pública e Intérprete Concurso  
Matrícula JUCESP 901



00135

NOVO ENDEREÇO  
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607606  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530

# PATRICIA SOARES LACERDA NEME

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA  
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 1531  
C.C.M. 2.766.815-0

C.P.F. Nº 128.557.718-38  
R.G 15.338.374-4



Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro  
Fone: (11) 3138-1530 - São Paulo - SP  
E-mail: language@associates.com.br  
www.associates.com.br

Tradução Nº 20161/21

Livro 208

Página 1

Eu, PATRICIA SOARES LACERDA NEME, tradutora pública juramentada e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um **INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA** da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., redigido em idioma inglês e português, que faz a MAN FINANCE AND HOLDING S.A., na condição de única sócia, devidamente assinado em Strassen, no dia 1º de dezembro de 2021, por **Frank Mitschke**, diretor gerente, e por **Ismaël Ait Hassou**, gerente para assuntos cotidianos, da Man Finance and Holding S.A.. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, exceto no que diz respeito ao endereço ao endereço do Man Finance and Holding S.A. e dos Srs. Frank Mitschke e Ismaël Ait Hassou, que no texto em inglês consta como "d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg" e no texto em português consta como "d'Arlon L-8009, Luxembourg", e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor público juramentado devidamente habilitado para tal idioma, passo a traduzir a legalização em inglês que acompanha o documento, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

O signatário, Henri HELLINCKX, tabelião público em Luxemburgo, neste ato, reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. **Frank MITSCHKE** e do Sr. **Ismaël Ait HASSOU**, apostas ao presente documento.

Este reconhecimento não contém nenhuma certificação da precisão dos fatos mencionados no presente documento.

Luxemburgo, 2 de dezembro de 2021.

[Selo de HENRI HELLINCKX, Notaire - Luxemburgo]

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo a presente.  
São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



4.º TABELIAO DE NOTAS  
Tabelião Silvia G. de Carvalho Dalben  
Alfredo Cavalari, 115 - 12º Andar  
Esp. Cerâmica - S.C. Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Aditencia a presente  
cópia reprográfica extraídas nestas notas  
a qual confere com o original do que dou fé.

04 JAN 2022

- Antonio Roberto de Moraes
- Aline Juliani Leamari
- Pedro Henrique de Araújo Leamari
- Paulo Augusto Megaloro dos Santos

Valida somente com o selo de Autenticação R\$ 3,99

**CARTÃO COM RETIRO**

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) PATRICIA SOARES LACERDA NEME, documento sem anexo econômico, Dou fé. Em testemunho da verdade. Cód. [2916016714231700126971-009529]

Selo (1) - (Total R\$ 4,99) - São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

*Patricia Soares Lacerda Neme*  
PATRICIA SOARES LACERDA NEME  
TRADUTORA PÚBLICA  
JURAMENTADA  
JUCESP Nº 1531





# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇES-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS



00136

Tradução/Traduction 3658/21

Livro/Livre 30

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em português e em idioma estrangeiro, cujo teor foi cotejado e certificado por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma. Do referido documento, traduzo fielmente para o português a legalização em francês que o acompanha, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

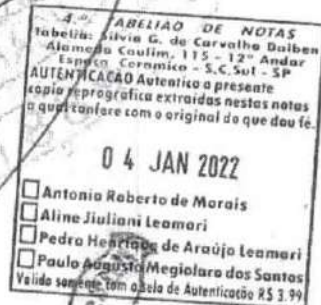
GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

## APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo  
Este documento público
2. foi assinado por **Henri HELLINCKX**
3. atuando na qualidade de **tabelião**
4. está revestido do selo/carimbo do **tabelionato**  
Legalizado
5. em Luxemburgo
6. TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2021
7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
8. sob o nº **V-20211206-375682**
9. Selo/carimbo
10. Assinatura **[Assinatura]**  
**Mario Wiesen, Encarregado do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações**

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



*Fabienne G.*

**Fabienne Guttin**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901

**NOVO ENDEREÇO**  
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607/808  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530



00137



**CARTÓRIO BOM NETIDO** - SERVIÇO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua de Carvalhos, 115 - 12º Andar - Espinosa - S.C. Sul - 5ª  
 Autarquia - 91.224-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 4266-1245

Reconhecido, por semelhança, a firma de (1) **FABRIENE SUTTIMA**, em documento seu  
 conteúdo econômico. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade. Cód. E2012412014271200130194-0095273

Em (RUA J. J. F. N. 4 - 75) - São Paulo, 23 de dezembro de 2021.  
 Selo(s): 113415-0453528

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO  
 QUEM FOR EMITIDO POR RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO



**4.ª TABELA DE NOTAS**  
 Tabela: Silvio G. de Carvalho Dalben  
 Alameda Caplim, 115 - 12º Andar  
 Espinosa - S.C. Sul - 5ª  
**AUTENTICACAO** Autentico a presente  
 copia reprografica extraidas nestas notas  
 a qual confere com o original do que dou fé.

04 JAN 2022

- Antonio Roberto de Moraes
  - Aline Juliana Leamari
  - Pedro Henrique de Araújo Leamari
  - Paulo Augusto Megaloro dos Santos
- do semente com o selo de Autenticacão R\$ 3,99





### 3º Oficial de Registro de Títulos e Civil de Pessoa Jurídica da Comar

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br



JUCESP PROTOCOLO  
0.364.051/21-8



#### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.062.233 de 07/05/2021

00138

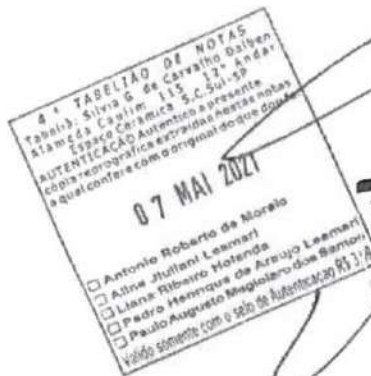
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 15 (quinze) páginas, foi apresentado em 07/05/2021, o qual foi protocolado sob nº 9.065.851, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.062.233 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 07 de maio de 2021

*[Handwritten Signature]*  
Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

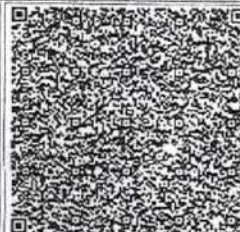


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 124,30	R\$ 35,37	R\$ 24,14	R\$ 6,60	R\$ 8,59
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,97	R\$ 2,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191041995042203



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1131834TICC000019482CC216





**MAN LATIN AMERICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10

NIRE nº 35.221.488.692

00139

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE  
MEMBRO DA DIRETORIA**

**TERM OF ELECTION OF BOARD OF  
OFFICER MEMBER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada por seus representantes legais, os Srs. Frank Mitschke e Ismaél Ait Hassou, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg; e

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxemburg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, herein represented by its legal representatives, Frank Mitschke e Ismaél Ait Hassou, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg; and

ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara, CEP 04344-901,

ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 5.236.027 SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under No. 765.211.848-49, with business address in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 9<sup>th</sup> floor, Jabaquara, Zip Code 04344-901,

na qualidade de únicos sócios da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara,

in their capacity of sole shareholders of MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a Brazilian limited liability company, with its principle place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen,



*(Handwritten signatures and initials)*

CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade"), têm entre si acordado o quanto segue:

No. 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007 ("Company"), have agreed as follows:



**CONSIDERANDO:**

**WHEREAS:**

a) Que a Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica.";

a) Clause 9 of the Articles of Association of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that "The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (5) members, being one the "President (CEO)" and the others "Managing Directors" with no specific designation.

b) Que no Parágrafo Primeiro da já referida Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pelos sócios será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);

b) The First Paragraph of the aforementioned Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS") provides that "The appointment of Directors by partners will be consubstantiate in the minutes of Partners' Meeting or in another separate act which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors (...)" (emphasis added);

c) Que nos termos do "TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS E REELEIÇÃO DE DIRETORIA" e "TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA", registrados na JUCESP sob nºs, 322.893/19-7 e 253.965/20-2, respectivamente, foram eleitos como únicos membros da Diretoria da Sociedade o Sr. Mauricio Carlos Rodrigues (Diretor sem designação específica) e Sr. Antonio Roberto Cortes (Diretor-Presidente - CEO);

c) In accordance with the "ACCOUNTS APPROVAL INSTRUMENT AND REELECTION OF BOARD DIRECTOS" and "TERM OF ELECTION OF BOARD OFFICER OF OFFICER MEMBER" registered with JUCESP under Nos. 322.893/19-7 and 253.965/20-2, respectively, Mr. Mauricio Carlos Rodrigues (Officer without specific designation) and Mr. Antonio Roberto Cortes (CEO) have been reelected as the sole members of the Board of Officers of the Company.

4 - TABELÃO DE NOTAS  
Tabela: Silvia G. de Carvalho Ribeiro  
Alameda Caolim, 115 - Jd. Amoretti  
Esp. Cerâmica S.C. São SP  
AUTENTICAÇÃO extrai-se destas notas  
Cópia registrada com o original do que diste.

07 MAI 2021

Antonio Roberto da Moraes  
 Aline Juliana Leameri  
 Liana Henrique de Arzujo Leameri  
 Augusto Magalhães dos Santos

113415  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AF0030396

Handwritten initials and signatures.





d) Que o artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro dispõe que "As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.";

d) Article 1,072 of the Brazilian Civil Code establishes that "The shareholders' resolutions, with due regard to the provisions of article 1,010, shall be taken at a meeting or assembly, as provided in the Articles of Association, and shall be convened by the management in the cases provided in law or in the agreement.";

00141

e) Que o mesmo artigo 1.072, em seu parágrafo 3º, estabelece que "A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas." (grifo nosso);

e) The same article 1,072, in its paragraph 3<sup>rd</sup>, establishes that "The meeting or assembly is not required when all shareholders decide, in writing, on the matter that should be discussed therein." (emphasis added);

f) O § 3º da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade ratifica a disposição legal indicada no item "e" anterior ao dispor: "Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de aprovar o balanço anual, decidir sobre a destinação dos resultados e designar os administradores, quando for o caso. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade." E que, "§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular." (grifos nossos); e

f) Paragraph 3 of Clause 8 of the Articles of Association of the Company ratifies the legal provision indicated in item "e" above, stating that: "Clause 8 – PARTNERS' MEETING - The partners shall meet annually at the Regular Partners' Meeting in the 4 (four) months following the closing of the financial period in order to approve the annual balance statement, decide on the allocation of results, and appoint managers, when appropriate. The partners shall meet at Special Partners' Meetings whenever the Company interests so require. The Partners Meeting have the power to decide all matters of interest to the Company". And that: "§3º - MINUTE BOOK AND DIRECTION OF THE MEETINGS - The Company will have a book to record the minutes of Partners' Meeting. The Partners' Meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary chosen from among the partners present. The Partners' Meetings will be waived when the partners agree in writing on the issue that would be discussed in such meetings, by means of a private instrument." (emphasis added); and

g) De acordo com o exposto nos artigos supracitados do Código Civil Brasileiro vigente, combinados com as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, a Reunião dos Sócios

g) In accordance with the provisions of the aforementioned articles of the Brazilian Civil Code, combined with the provision of the Articles of Association of the Company, the Partners' Meeting



Handwritten signatures and initials.



pode ser substituída por documento escrito sobre matéria que seria objeto dela;

may be replaced by a written document about the matter that should be discussed in such meeting;

00142

ASSIM, RESOLVEM os Sócios decidem, por meio deste Termo de Eleição de membro da Diretoria;

NOW, THEREFORE, the Shareholders decided, by means of this Term of Election of Board Officer Member to:

a) Reeleger como membro da Diretoria da Sociedade, como DIRETOR PRESIDENTE (CEO), o Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, São Paulo, Capital. O DIRETOR PRESIDENTE reeleito permanecerá em seu cargo pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 4 de Abril de 2021 até 4 de abril de 2023.

a) To reelect as member of the Company's Board of Director, as DIRECTOR PRESIDENT (CEO), Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG Nº 5.236.027 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under nº 765.211.848-49, with the office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 9º floor, Jabaquara as DIRECTOR PRESIDENT (CEO). The reelected DIRECTOR PRESIDENT shall remain in his position for a period of 2 (two) years, from April, 4th 2021 to April, 4th, 2023.

b) O Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como administrador da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

b) Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES hereby declares, subject to the penalties of law, that he is not prohibited by any special law to act as Officer of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.

4ª TABELÃO DE NOTAS  
Tabelião Silvia G de Carvalho Dalben  
Ata Média - Caixa 11 - 11º andar  
Espaço Cerâmica S.C. Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente  
cópia fotográfica e/ou outras notas  
a qual confere com o original do que pdele.  
07 MAI 2021  
 Antonio Roberto de Moraes  
 Alina Juliana Leamerl  
 Líana Ribeiro Holanda  
 Pedro Henrique de Araújo Leamerl  
 Paulo Augusto Negrolero Dos Santos  
- ementa com o selo de Autenticação RS 3.1.6



Handwritten signatures and initials.



00143



E, por estarem justos e acordados, os Sócios firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

In witness whereof, the Shareholders execute this instrument in one (1) counterpart of equal content and form, in the presence of the witnesses below.

Local e data: Strassen, 30/03/2021

Place and date: Strassen, 30/03/2021

SÓCIOS:

SHAREHOLDERS:

Handwritten signatures of Frank Mitschke and Ismaël Ait Hassou.

Handwritten signatures of Frank Mitschke and Ismaël Ait Hassou.

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

Frank Mitschke                      Ismaël Ait Hassou  
Managing Director                  Daily Business Manager

Frank Mitschke                      Ismaël Ait Hassou  
Managing Director                  Daily Business Manager

Rec. Firma em 4ª TAB. no verso DE NOTAS

Rec. Firma em 4ª TAB. no verso DE NOTAS

Local e data: São Paulo,

Place and date: São Paulo,

ANTONIO ROBERTO CORTES

ANTONIO ROBERTO CORTES

Local e data: São Paulo, 19/04/2021

Place and date: São Paulo, 19/04/2021

DIRETOR PRESIDENTE (CEO):

DIRECTOR PRESIDENT (CEO):

Handwritten signature of Antonio Roberto Cortes.

Handwritten signature of Antonio Roberto Cortes.

ANTONIO ROBERTO CORTES

ANTONIO ROBERTO CORTES

Rec. Firma em 4ª TAB. no verso DE NOTAS

Rec. Firma em 4ª TAB. no verso DE NOTAS

Local e data: São Paulo, 19/04/2021

Place e date: São Paulo, 19/04/2021

TESTEMUNHAS:

WITNESSES:

Handwritten signature of Adilson Matrosta.

Handwritten signature of Adilson Matrosta.

Nome: ADILSON MATROSTA  
RG: 15.805.529

Name: ADILSON MATROSTA  
ID: 15.805.529

Handwritten signature of Juliana Ross.   
Nome: Juliana Ross  
RG: 12604859-4

Handwritten signature of Juliana Ross.   
Name: Juliana Ross  
ID: 12604859-4



NOVO ENDEREÇO  
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607/608  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530

# PATRICIA SOARES LACERDA NEME

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA  
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 1531  
C.C.M. 2.766.815-0

C.P.F. Nº 128.557.718-39  
R.G 15.338.374-4



Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro  
Fone: (11) 3138-1530 - São Paulo - SP  
E-mail: [languagem@associates.com.br](mailto:languagem@associates.com.br)  
[www.associates.com.br](http://www.associates.com.br)

Tradução Nº 20073/21 Livro 208 Página 1

Eu, PATRICIA SOARES LACERDA NEME, tradutora pública juramentada e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um **TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA** da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., redigido em idioma inglês e português, que fazem a **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.** e **ANTONIO ROBERTO CORTES**, sócios, devidamente assinado em Strassen, no dia 30 de março de 2021, por **Frank Mitschke**, diretor gerente, e por **Ismaël Ait Hassou**, gerente para assuntos cotidianos, da Man Finance and Holding S.A., e em São Paulo, no dia 19 de abril de 2021, por **Antonio Roberto Cortes**, diretor presidente (CEO), e pelas testemunhas **Adilson Marostica** e **Juliana Rosas Frech Perrotta**. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e passo a traduzir a legalização em inglês e a descrever o reconhecimento de firma em português que acompanham o documento, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

### CERTIFICAÇÃO

- O signatário, **Maitre Henri HELLINCKX**, tabelião residente em Luxemburgo, neste ato,
    - certifica que a "MAN Finance and Holding S.A." é uma sociedade constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon;
    - certifica que a referida sociedade está inscrita no Registro Comercial de Luxemburgo sob o número B 134.225;
    - reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank MITSCHKE e do Sr. Ismaël Ait HASSOU;
    - certifica que o Sr. Frank MITSCHKE, diretor, e o Sr. Ismaël Ait HASSOU, gerente para assuntos cotidianos, da sociedade MAN Finance and Holding S.A., estão autorizados a comprometer legalmente a referida Sociedade por suas assinaturas conjuntas, de acordo com um traslado do Registro Comercial de Luxemburgo datado de 22 de março de 2021.
- Luxemburgo, 2 de abril de 2021.**

[Assinatura]

[Selo de HENRI HELLINCKX, Notaire - Luxemburgo]

Segue, em português, o reconhecimento da firma de ANTONIO ROBERTO CORTES, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, São Paulo, datado de 26 de abril de 2021, devidamente assinado por PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEMARI - Escrevente. Constan a especificação dos emolumentos devidos, o carimbo do referido escrevente e os selos de autenticidade correspondentes.

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo a presente.  
São Paulo, 5 de maio de 2021.

7º TABELIÃO

PATRICIA SOARES LACERDA NEME  
TRADUTORA PÚBLICA  
JURAMENTADA  
JUCESP Nº 1531

4º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião Silvia G de Carvalho Dalben  
Alameda Caolim, 115 - São Paulo - SP  
Espaço Cerâmica e Presentes  
AUTENTICAÇÃO Autenticada nos selos  
copiada e reproduzida e extraída nos selos  
a qual confere com o original que deu fe

07 MAI 2021

Antonio Roberto da Moreira  
 Alina Juliana Leamar  
 Líria Ribeiro Holanda  
 Pedro Henrique de Araujo Lemari  
 Paulo Augusto Magalhães dos Santos

Assinado com o selo de Autenticação R\$ 2,90



113415  
AUTENTICAÇÃO



# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇES-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction 03516/21 Livro/Livre 29 Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em português e em idioma estrangeiro, cujo teor foi cotejado e certificado por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma. Do referido documento, traduzo fielmente para o português a legalização em francês que o acompanha, em razão do meu ofício, como segue:-

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

### APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
- 2. Este documento público
- 3. foi assinado por **Henri HELLINCKX**
- 3. atuando na qualidade de **Tabelião**
- 4. está revestido do selo/carimbo do **Tabelionato**
- 5. em Luxemburgo
- 6. SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021
- 7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
- 8. sob o nº **V-20210409-332773**
- 9. Selo/carimbo
- 10. Assinatura

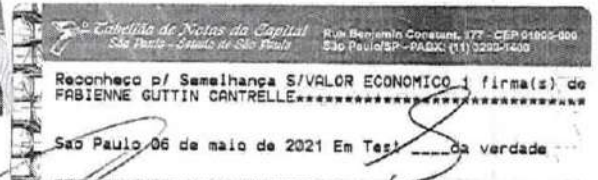
[Selo do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Grão-Ducado de Luxemburgo]

[Assinado]

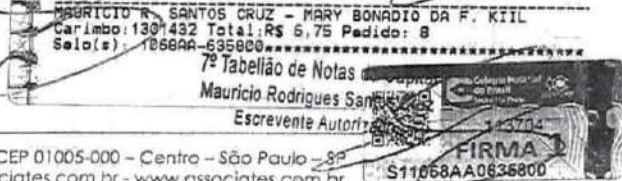
*Mario Wiesen, Encarregado do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações*

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 5 de maio de 2021.

7º TABELIÃO  
*Fabienne Guttin*  
**Fabienne Guttin**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901



NOVO ENDEREÇO  
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607/608  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530





110521

CERTIFICAT

110521

The undersigned Maître Henri HELLINCKX, notary residing at Luxembourg, hereby certifies:

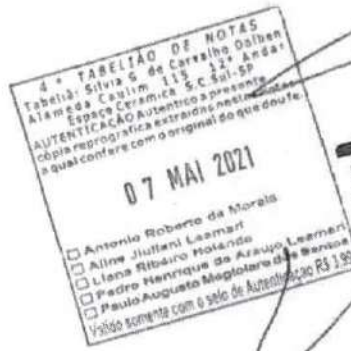
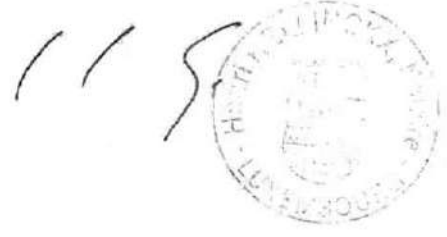
- that the company "MAN Finance and Holding S.A." is a company incorporated and existing under the laws of Luxembourg with registered office at L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon.

- that the said company is registered in the Luxembourg Trade Register under the number B 134.225

- the authenticity of the signatures of Mr Frank MITSCHKE and Mr Ismaël Aït HASSOU,

- that Mr Frank MITSCHKE, director and Mr Ismaël Aït HASSOU, Daily Business Manager of the company MAN Finance and Holding S.A., are authorized to bind the said Company by their joint signatures, according to an excerpt to L.T.R., dated 22.03.2021.

Luxembourg, the 02<sup>nd</sup> of April 2021







E. R. 001  
SIMPI



JUCESP PROTOCOLO  
0.294.607/22-5



00147

**MAN LATIN AMERICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

C.N.P.J./M.E. Nº 06.020.318/0001-10  
N.I.R.E Nº 35.221.488.692

CONVENIO  
CIESP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**PRIVATE INSTRUMENT OF  
AMENDMENT TO THE INSTRUMENT OF  
ORGANIZATION DATED OF JANUARY,  
19, 2022**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada por seus representantes legais, os Srs. Frank Mitschke e Ismaél Ait Hassou, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg;

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, herein represented by its legal representatives, Frank Mitschke and Ismaél Ait Hassou, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg;

Na qualidade de única sócia da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 1º de dezembro de 2021 e em processo de registro perante a JUCESP ("Sociedade"); têm entre si justo e acordado promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, nos termos seguintes:

As the sole shareholder of MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a limited liability company with head office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly filed at JUCESP (State of São Paulo Board of Trade) by NIRE 35.221.488.692, in the session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on December 1st, 2021 and in process of registration before JUCESP ("Company"); hereby agrees to amend the Instrument of Organization, as follows:

(i) A única sócia aprova a alteração da denominação social da Sociedade de "MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda." para "Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda."

(i) The sole shareholder approves the change of the corporate name of the Company from "MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda." to "Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda."

(ii) Em razão da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Ato Constitutivo da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

(ii) In view of the foregoing, Clause 1 of the Instrument of Organization of the Company shall

4.ª TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Sílvia G. de Carvalho Dalben  
Alameda Cauilim, 115 - 12º Andar  
Espaço Curatim - S. C. Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente e sua reprodução conforme original a mim apresentado, do que dou fé.  
14 FEV 2022  
 Antônio Roberto do Monte  
 Alceu Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Araújo Lourenço  
 Paulo Augusto Megliaro dos Santos  
Válido somente com o selo de Autenticação RS 4.39

Colégio Notarial do Brasil  
113415  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AF0097608

JAH



00148



have the following new wording from now on:

**Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas."

**Clause 1 - CORPORATE NAME** - The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 - Corporate Law."

(iii) Em razão das deliberações acima, a única decide ratificar as demais cláusulas do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(iii) Owing to the decisions above, the sole shareholder decides to ratify the other clauses of this Instrument of Organization not expressly amended hereby, as well as consolidate the Instrument of Organization, which shall henceforth read as follows:

**"ATO CONSTITUTIVO DA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**"INSTRUMENT OF ORGANIZATION OF VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

**Clause 1 - CORPORATE NAME** - The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 - Corporate Law.

**Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL** - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

**Clause 2 - HEADQUARTERS ADDRESS** - The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> e 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

**§1º - FILIAIS** - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubearas, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82)

**§1º - BRANCHES** - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of Resende, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Rua das Carnaubearas, 168, 1<sup>st</sup>, 2<sup>nd</sup> (suite 21), 4<sup>th</sup>, 6<sup>th</sup>, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> (suite 82), 9<sup>th</sup> (suite 92), 10<sup>th</sup> and 12<sup>th</sup> floors, Jabaquara, City and State of São



4.ª TABELA DE NOTAS  
Tabelã: Sílvia G. de Carvalho Dalben  
Alameda Englem, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente cópia reprográfica conforme original aqui apresentado, do que dou fé.  
14 FEB 2022  
 Antônio Roberto da Mota  
 Allan Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Araújo Leamari  
 Paulo Augusto Megliolaro dos Santos  
Válido somente com o selo de Autenticação RS 4.39

Handwritten signature and the number 2.



/ NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº. 1º andar – lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cícero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

Paulo, Zip Code 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor – right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of Vinhedo, State of São Paulo, Zip Code 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of Rio de Janeiro, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of Curitiba, State of Paraná, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cícero Dias, Boa Viagem, City of Recife, State of Pernambuco, Zip Code 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) at Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23.5, Wing 14-part, Bairro Andrea Demarchi, City of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, Zip Code 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) at Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4th, 7th and 10th floors (suite 102), Vila Guarani, City and State of São Paulo, Zip Code 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

**§2º – ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES – A**

Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

**§2º – REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS – The Company may,**

according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

**Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL – A Sociedade**

tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

**Clause 3 – CORPORATE PURPOSE – The**

purpose of the Company is to manufacture, trade, import, and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.



J.º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião Silvia G. de Carvalho Dalben  
Alameda Cauim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C. Sul - SP

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia xerográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Alexandre Augusto de Moraes  
 Alina Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Araújo Lemari  
 Paulo Augusto Meijlar dos Santos

Val do somente com o selo de Autenticação R\$ 4,39

Handwritten signature or initials.



00150



**Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES** - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

**Cláusula 4ª - PRAZO DE DURACÃO** - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

**Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

**Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

**Cláusula 8ª - LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA** - As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro.

**Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica.

**§1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES** - A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores

**Sole Paragraph - PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS** - The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

**Clause 4 - DURATION** - The duration of the Company is of indeterminate time.

**Clause 5 - CAPITAL STOCK** - The capital stock of the Company, fully subscribed and paid in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2.626.625.288,00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight shares, with the par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

**Clause 6 - SHAREHOLDERS' LIABILITY** - The liability of the sole shareholder is restricted to the value of the capital stock.

**Clause 7 - INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS** - The shares are indivisible in relation to the Corporation.

**Clause 8 - SOLE SHAREHOLDER'S DECISION BOOK** - The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.

**Clause 9 - MANAGEMENT OF THE COMPANY** - The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the "President (CEO)", and the others "Managing Directors" with no specific designation.

**§1 - APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS** - The appointment of Directors by the sole shareholder will be consubstantiate in another separate instrument which will constitute



4.ª TABELÃO DE NOTAS  
Tabelão: Sílvia G. de Carvalho Dalbon  
Alameda Cauim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C. Sul-Sp  
AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente  
cópia reprográfica conforme original a  
oim apresentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Antonio Roberto da Moura  
 Alino Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Araújo Loamar  
 Paulo Augusto Magalhães dos Santos

Valido somente com o selo de Autenticação RS 4.39

IAH  
4





permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**§2º - DEVERES DOS DIRETORES** - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

**§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

**§4º - PROCURACÕES** - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judícia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes

sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for 2 (two) years and may be reelected, according to Art. 1.011, the first paragraph of Law 10.406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by a specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporarily, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against the public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or property, for as long as the effects of sentencing last.

**§2 - DUTIES OF DIRECTORS** - The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Instrument of Organization, as well as the resolutions of the sole shareholder and Board of Directors' Meetings, to execute any action in the interest of the Company's management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

**§3 - LIABILITIES** - Each and every document resulting in liabilities to the Company such as checks, contracts, or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of this Instrument of Organization. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral, or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company's bank accounts and routine acts at public entities or departments, will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

**§4 - POWERS OF ATTORNEY** - The powers of attorney granted to represent the Company will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of "adjudicia" power of attorney, the powers to receive a summons and testify personally.



4.º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Silvia G. de Carvalho Balben  
Alameda Cauilim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente  
cópia reprográfica com o original  
mim apresentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Antônio Roberto de Menezes  
 Alina Cristina da Silva  
 Pedro Henrique de Araújo Leamari  
 Paulo Augusto Magalhães dos Santos

Válido somente com o selo de Autenticação RS 4.39





"ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

Except for the power-of-attorney granting "adjudicia" powers which may be for an indefinite period, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company's representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company's representation acts in court and those listed at the end of the previous paragraph.

**§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA** - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

**§5 - BOARD MEETINGS** - All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by a simple majority of votes of those present.

**§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA** - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

**§6 - BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS** - The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

**Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

**Clause 10 - COMPENSATION FOR DIRECTORS** - The Director will receive monthly compensation, and they may also receive additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

**Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO** - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de

**Clause 11 - ADVISORY BOARD** - The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory

J.º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Sílvia G. de Carvalho Dalbon  
Alameda Gaulim, 115 - 12º Andar  
Espaço Corântica - S.C. Sul-SP

AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente  
cópia reprográfica conforme original  
sem apresentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Antônio Roberto de Moraes  
 Allan Cristina da Silva  
 Paulo Henrique de Araújo Lomardi  
 Paulo Augusto Mogliarolo dos Santos

Válido somente com o selo de Autenticação RS 4.39

113415  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AF0097618

6





membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder.

**§1º – REUNIÕES** – O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

**§1 – MEETINGS** – The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

**§2º – INSTALAÇÃO** – As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

**§2 – CONSTITUTION** – The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted using telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by all Advisory Board members attending such meeting.

**§3º – CONVIDADOS** – Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

**§3 – GUESTS** – The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meetings.

**§4º – SEGUNDA CONVOCACÃO** – Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

**§4 – SECOND CALL** – If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call, this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.



J.º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Silvia G. de Carvalho Dalben  
Alameda Caulim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
cópia reprográfica conforme original  
sem apresentado, do que dou fé.

14 FEB 2022

Antonio Tolentino de Moura  
 Aline Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Araújo Leamaril  
 Paulo Augusto Megliolaro dos Santos

Válido somente com o selo de Autenticação RS 4.33

JAH

00154



**§5º - REGULARIDADE DAS REUNIÕES** -

Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

**§5 - REGULAR MEETINGS** - Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2, and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

**§6º - COMPETÊNCIAS** - Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

**§6 - COMPETENCE** - The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Company and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

**Cláusula 12 - EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Clause 12 - FISCAL YEAR** - The fiscal year will begin on January 1<sup>st</sup> and close on December 31<sup>st</sup> of each year.

**Cláusula 13 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

**Clause 13 - FINANCIAL STATEMENTS** - At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation, and provisions have been made, the sole shareholder will decide on the net profit allocation.

**Parágrafo Único - BALANCOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

**Sole Paragraph - INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION** - In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the sole shareholder, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

**Cláusula 14 - AUDITORES EXTERNOS** - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pela única sócia.

**Clause 14 - EXTERNAL AUDITORS** - The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet, and other financial statements certified by external auditors appointed by the sole shareholder.

**Cláusula 15 - LIQUIDACÃO** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da única sócia.

**Clause 15- SETTLEMENT** - The Company shall enter into a settlement in the cases provided by law or by the decision of the sole shareholder.



4.º TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Silvia G. de Carvalho Dalion  
Alameda Caulim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente  
cópia reprográica conforme original a  
nim apresentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Antônio Roberto da Mota  
 Alina Cristina da Silva  
 Pedro Henrique do Anjo Leomar  
 Paulo Augusto Mogueiro dos Santos

Valido somente com o selo de Autenticação R\$ 4,39

8





00155

**Cláusula 16 – TRANSFORMAÇÃO E CISÃO –**

A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas a deliberação da única sócia.

**Clause 16 – TRANSFORMATION AND SPIN-OFF –**

The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to the spin-off, being both operations subject to a decision of the sole shareholder.

**Cláusula 17 – FORO DE ELEIÇÃO –**

Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Clause 17 – COURT OF JURISDICTION –**

For all issues originating from this Instrument of Organization, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe this instrument in one (1) counterpart of equal tenor and value in the presence of two witnesses who also sign.

Luxemburgo, Janeiro, 19, 2022

Luxembourg, January 19, 2022

**ÚNICA SÓCIA:**

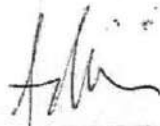
**SOLE SHAREHOLDER:**

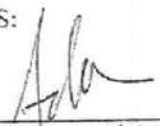
  
Frank Mitschke  
Managing Director  
  
Ismaél Ait Hassou  
Daily Business Manager  
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

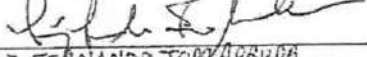
  
Frank Mitschke  
Managing Director  
  
Ismaél Ait Hassou  
Daily Business Manager  
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

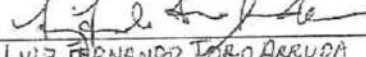
**TESTEMUNHAS:**

**WITNESSES:**

  
Nome ADILSON MAROSTICA  
R.G.: 15.805.529

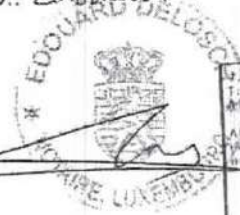
  
Name ADILSON MAROSTICA  
I.D.: 15.805.529

  
Nome LUIZ FERNANDO TORO ARRUDA  
R.G.: 23.827.827-X

  
Name LUIZ FERNANDO TORO ARRUDA  
I.D.: 23.827.827-X

The undersigned Edouard DELOSCH civil law notary residing in Luxembourg (Grand-Duchy of Luxembourg) hereby certifies the authenticity of the signature(s) of Frank Mitschke and Ismaél Ait Hassou apposed hereabove.

19 JAN. 2022



TABELIÃO DE NOTAS  
Tabelião: Silvia G. de Carvalho Dalben  
Ruaameda Caulim, 115 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C.Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia representativa conforme original  
sem apresentá-lo, da que dou fé.  
14 FEB 2022



- Antonio Roberto de Moura
  - Alina Cristina da Silva
  - Paulo Henrique do Araújo Lombril
  - Paulo Augusto Moqilero dos Santos
- valido somente com o selo de Autenticação R\$ 4,39



**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 3.691.613 de 04/02/2022**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 22 (vinte e duas) páginas, foi apresentado em 04/02/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.713.443, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.691.613 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

Oscias Ferreira Nobre Filho  
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

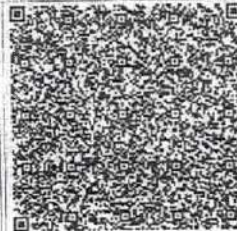


Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 179,71	RS 51,22	RS 35,17	RS 9,57	RS 12,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 8,71	RS 3,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 300,40



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201501431031441



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1115914TIEA000004868ED22K



**PATRICIA SOARES LACERDA NEME**

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA  
E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 1531  
C.C.M. 2.766.815-0

C.P.F. Nº 128.557.718-38  
R.G. 15.338.374-4

Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro  
Fone: (11) 3138-1530 - São Paulo - SP  
E-mail: language@associates.com.br  
www.associates.com.br



Tradução Nº 20164/22

Livro 208

Página 1

Eu, PATRICIA SOARES LACERDA NEME, tradutora pública juramentada e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2022 da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., redigido em idioma inglês e português, que faz a MAN FINANCE AND HOLDING S.A., na condição de única sócia, devidamente assinado em Luxemburgo, no dia 19 de janeiro de 2022, por Frank Mitschke, diretor gerente, e por Ismaël Aït Hassou, gerente para assuntos cotidianos, da Man Finance and Holding S.A., e pelas testemunhas Adilson Marostica e Luiz Fernando Toro Arruda. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor público juramentado devidamente habilitado para tal idioma, passo a traduzir a legalização em inglês que acompanha o documento, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

O signatário, Edouard DELOSCH, tabelião público residente em Luxemburgo (Grão Ducado de Luxemburgo) neste ato reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank Mitschke e do Sr. Ismaël Aït Hassou apostas acima.

19 de janeiro de 2022.

[Assinatura]

[Selo de EDOUARD DELOSCH - NOTAIRE, LUXEMBOURG]

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo a presente.  
São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.



*Patricia Soares Lacerda Neme*  
PATRICIA SOARES LACERDA NEME  
TRADUTORA PÚBLICA  
JURAMENTADA  
JUCESP Nº 1531



J.º TABELIAO DE NOTARIAS  
Tabelião: Sílvia G. de Carvalho Dathen  
Alameda Cauilim, 113 - 12º Andar  
Espaço Cerâmica - S.C. Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico o presente  
e sua reprodução contém original e  
nada acrescentado, do que dou fé.

14 FEV 2022

Antônio Roberto de Menezes  
 Alina Cristina da Silva  
 Paulo Henrique do Araújo Leamaral  
 Paulo Augusto Magliaro dos Santos

valido somente com o selo de Autenticação R\$ 4,39

00158

# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇES-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction 3668/22 Livro/Livre 30 Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em inglês e português, traduzido e revisado separadamente por tradutor público habilitado para tal, sendo que, do referido documento, traduzo para o português o teor redigido em francês, em razão do meu ofício e como segue:

[Carimbo de Edouard Delosch, tabelião em Luxemburgo]

[Brasão] GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

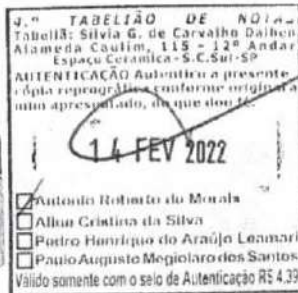


### APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo  
O presente documento público
  2. foi assinado por DELOSCH, Edouard
  3. atuando na qualidade de Tabelião
  4. leva o selo/carimbo do Tabelionato Legalizado
  5. em Luxemburgo
  6. em 19 de janeiro de 2022
  7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
  8. sob o nº V-20220119-383915
  9. Selo/carimbo
  10. Assinatura  
[Assinatura]  
Mario Wiesen, Procurador do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações
- [Carimbo do Ministério das Relações Exteriores - Grão-Ducado do Luxemburgo]

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.



NOVO ENDEREÇO  
Rua Ribeiro de Lins, 362 - Conj. 607/6-1  
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3138-1530

*Fabienne Guttin* 17.FEB.22

**Fabienne Guttin**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901





00159

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.020.318/0005-44 DUNS®: 91\*\*\*\*\*56  
Razão Social: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2022  
FGTS Validade: 14/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2022  
Receita Municipal Validade: 21/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2022 15:05

1 de 1

CPF: 608.499.080-00 Nome: ADRIANA CECCONELLO

Ass: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00160

OK

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **06.020.318/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:12:48 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **5BBD.E7D5.9C1C.0A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

00161

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080062757-04

Data e hora da emissão 02/08/2022 15:34:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00162

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0179941 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.020.318/

**Contribuinte:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Liberação:** 23/02/2022

**Validade:** 22/08/2022

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.658.577-7- Início atv :12/07/2007 (R VOLKSWAGEN, 00291 - CEP: 04344-020 )  
CCM 3.658.529-7- Início atv :12/07/2007 (R DAS CARNAUBEIRAS, 00168 - CEP: 04343-080 )  
CCM 4.566.729-2- Início atv :05/04/2012 (R LOEFGREN, 01057 - CEP: 04040-030 )  
CCM 4.566.727-6- Início atv :05/04/2012 (AV DOUTOR HUGO BEOLCHI, 00445 - CEP: 04310-030 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:33:09 horas do dia 02/03/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E959B02D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 06.020.318/

OK

00163

**Nome do Contribuinte:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 06.020.318/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:03:45 horas do dia 22/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4B32C26

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

00164

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 06.020.318/0001-10**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 06.020.318/0001-10 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/12/2021 08:50:56

Código de controle da certidão: 00258ffe-8f27-4477-a7bd-b66b23c1fa11

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

00165

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.020.318/0001-10**Razão Social:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND COM VEIC LTDA**Endereço:** R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDAR / JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022**Certificação Número:** 2022072704203730322423

Informação obtida em 02/08/2022 15:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

00166

Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Certidão nº: 7060368/2022

Expedição: 02/03/2022, às 13:41:19

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00167

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.020.318/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VOLKSWAGEN TRUCK &amp; BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VOLKSWAGEN</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>7, 8 E 9 ANDARES</b>	
CEP <b>04.344-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JABAQUARA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENIS.SILVA@VOLKSWAGEN.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5013-3230/ (11) 5582-3190</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **14:17:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06020318000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

00165





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

00169

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 08:27:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **06.020.318/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00170





23/03/2022

0056021857

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6257327**

**FOLHA: 1/2**

00171

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/03/2022, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 06.020.318/0001-10**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 1065043-33.2015.8.26.0100. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 01/07/2015. Reqte: MBM Factoring Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 1065071-98.2015.8.26.0100. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 01/07/2015. Reqte: MBM Fundo de Investimento em Direitos Creditorios - Não Padronizados.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

**PEDIDO Nº:** 0056021857  






23/03/2022

0056021857

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6257327**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2022.

00172



PEDIDO Nº:

0056021857







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)  
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

00173

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Silvia Pereira de Souza, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Ju do Foro Central Cível, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1065043-33.2015.8.26.0100 - **CLASSE - ASSUNTO:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 01/07/2015 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 82.678,02

**REQUERENTE(S):**

**MBM FACTORING LTDA**, CNPJ 19.686.749/0001-62, Av. Paulista, 1.274, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, São Paulo - SP

**REQUERIDO(S):**

**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 06.020.318/0001-10, com endereço à Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, São Paulo - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Improcedência - 29/10/2015 18:43:11 - Trata-se de pedido de falência formulado por MBM Factoring Ltda em face de Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com fundamento no art. 94, I, da Lei n. 11.101/05, em razão de duplicata mercantil vencida, não paga e contestada, a qual foi recebida por cessão decorrente de contrato de fomento mercantil celebrado com a cedente Metalúrgica Quasar. Juntou documentos.

Antes mesmo de ser determinada a citação, a ré compareceu espontaneamente e apresentou contestação (fls. 71/84), na qual alegou, que a ação é uma estratégia da autora, hostil, maliciosa e desleal, para tentar obter vantagem indevida da ré; que as obrigações e deveres entre a ré e a cedente Metalúrgica Quasar Ltda são disciplinadas pelas Condições de Compra e Pedidos de Compra da MAN, que as condições de compra são de conhecimento público, pois devidamente arquivada sob n. 8.726.836 do 3º Oficial de registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo, que estabelece na cláusula 20.3 que os direitos e obrigações decorrentes do Pedido de Compra não poderão ser cedidos sem prévia autorização escrita da MAN. que a cessão de direitos e obrigações se deu contrariando a natureza da obrigação e expressa disposição contratual; que mesmo sendo desnecessária sua manifestação sobre a cessão, ante a proibição contratual para cessão, a ré se opôs, informando a proibição.

Alegou ainda que a ação deve ser extinta: (i) em razão de que a cessão é ineficaz, nos termos do art. 286 do Código Civil, não tendo a autora legitimidade para lhe exigir pagamentos e, muito menos pedir sua falência; (ii) que o protesto é irregular; (iii) que o protesto foi realizado fora da praça de pagamento; (iii) que houve o descumprimento do art. 129, § 9º, da Lei n. 6.015/73.

Alegou também que a ação é improcedente em razão de ter realizado o pagamento da fatura cobrada pela autora diretamente para a Quasar e da irrelevância dos protestos.

Alegou finalmente que houve dolo na conduta da autora ao pedir a falência, devendo ser





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

condenada à indenização por perdas e danos.

Por fim, efetuou o depósito elisivo.

Em réplica, a autora alegou preliminarmente a irregularidade da representação processual da ré. Em relação à contestação, alegou que esta ação possui farta sustentação jurídica, que o pedido possui congruência da necessidade, da utilidade e da adequação; que a ré deve ser condenada ao pagamento de multa por litigância de má-fé. No que diz respeito às condições de compra, requer a impugnação do documento sob esse título, vez que foi elaborado unilateralmente pela ré; que não participou e tampouco teve ciência da existência de tais condições de compra, que é terceiro de boa-fé; requer a desconsideração do suposto e-mail que a informou sobre a proibição contratual, vez que não consta confirmação de recebimento; que nada constou nos instrumentos da obrigação sobre a proibição da cessão, não sendo oponível para cessionário de boa-fé; que a notificação da cessão de crédito é incontroversa; que a quitação da dívida não foi comprovada, requerendo a impugnação do suposto pagamento juntado, que não diz respeito ao crédito cedido; que a ré assumiu o risco ao optar em efetuar os pagamentos diretamente para a cedente, ao ter sido cientificada da cessão; que inexistem perdas e danos; que o protesto é regular.

Às fls. 206/286 pretende a ré a conversão do pedido de falência em ação de cobrança, em razão dos problemas que a ação lhe tem causado. É o relatório. Fundamento e decido.

Primeiramente, ante o pedido de convalidação do pedido de falência em ação de cobrança formulado pela ré, cabe a autora a escolha entre promover o pedido de falência ou ação de cobrança, tendo preferido exercer seu direito com o primeiro pedido. Nesse sentido, não há falar-se em convalidação.

Quanto ao processo, este comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 330, I, do CPC.

Pelo que se verifica nas alegações trazidas na contestação, aliada aos documentos que a acompanharam, sobretudo no formulário de "Cadastro de Fornecedor Produtivo e P&A" (fls. 92) e "Condições Gerais de Compra" (fls. 93/149), na qual consta na cláusula 20.3 (fls. 137) expressa proibição de cessão ou transferência dos direitos e obrigações decorrentes do pedido de compra, mesmo que para outra empresa a ela associada, sem prévia autorização escrita da Man Latin America.

Nesse sentido, tratando-se de cessão de crédito, caberia à cessionária, ainda mais por se tratar de empresa de factoring e, portanto, especialista nesse tipo de transação, proceder à cuidadosa análise acerca do título que lhe seria cedido, a fim de verificar a regularidade da cessão.

Essa circunstância, por si só, é suficiente para determinar a improcedência do pedido de falência, nos termos do que dispõe o art. 96, V, da Lei n. 11.101/05.

Assim sentido, fica prejudicada a análise das demais questões postas em juízo.

Por fim, não vislumbro a existência de dolo por parte da requerente que pretendeu exercer seu direito com o pedido de falência, equivocando-se, todavia, quanto à interpretação das cláusulas contratuais que embasaram a emissão das duplicatas mercantis.

Posto isso, julgo improcedente o pedido falimentar e condeno a requerente ao pagamento de custas, despesas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitado em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor da ré.

P.R.I.

Decisão - 10/02/2016 14:49:02 - Vistos. Fls. 345/349: oficie-se como requerido, devendo a requerida providenciar a impressão e encaminhamento do ofício. Na sequência, encaminhem-se os autos ao E. TJSP, conforme determinado às fls. 326. Intime-se.

Decisão - 09/02/2021 15:21:53 - Vistos. Certifique a z. Serventia se o feito já baixou do Segundo Grau. Após, conclusos. Intime-se.

Decisão - 16/07/2021 17:09:06 - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Nada requerido, ao arquivo. Intime-se.

Decisão - 12/08/2021 16:13:41 - Vistos. Fl. 967: Expeça-se o MLE. Após, ao arquivo. Intime-se.

00174





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

00175

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 de abril de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

00176

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Silvia Pereira de Souza, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Ju do Foro Central Cível, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1065071-98.2015.8.26.0100 - **CLASSE - ASSUNTO:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 01/07/2015 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 42.276,35

**REQUERENTE(S):**

**MBM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - NAO PADRONIZADOS**, CNPJ 20.209.230/0001-72, Rua Pasteur, 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, Curitiba - PR

**REQUERIDO(S):**

**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 06.020.318/0001-10, com endereço à Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, São Paulo - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Decisão - 02/09/2015 18:55:37 - Vistos. Cite-se a ré, com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005, bem como se a contestação não for apresentada, serão considerados verdadeiros os fatos alegados (CPC. ART. 319).

Na hipótese de depósito elisivo (art. 98, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, fixo os honorários advocatícios em 10%, sobre o valor do crédito. Intime-se.

Improcedência (art. 285-A, do CPC) - 09/11/2015 12:08:20 - Vistos. Trata-se de pedido de falência formulado por MBM Fundo de Investimento em Direitos Creditorios - Nao Padronizados em face de Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com fundamento no art. 94, I, da Lei n. 11.101/05, em razão de duplicata mercantil vencida, não paga e contestada, a qual foi recebida por cessão decorrente de contrato de fomento mercantil celebrado com a cedente Metalúrgica Quasar. Juntou documentos. Antes mesmo de ser efetuada a citação, a ré compareceu espontaneamente e apresentou contestação (fls. 191/295), na qual alegou, que a ação é uma estratégia da autora, hostil, maliciosa e desleal, para tentar obter vantagem indevida da ré; que as obrigações e deveres entre a ré e a cedente Metalúrgica Quasar Ltda são disciplinadas pelas Condições de Compra e Pedidos de Compra da MAN, que as condições de compra são de conhecimento público, pois devidamente arquivada sob n. 8.726.836 do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo, que estabelece na cláusula 20.3 que os direitos e obrigações decorrentes do Pedido de Compra não poderão ser cedidos sem prévia autorização escrita da MAN, que a cessão de direitos e obrigações se deu contrariando a natureza da obrigação e expressa disposição contratual; que mesmo sendo desnecessária sua manifestação sobre a cessão, ante a proibição contratual para cessão, a ré se opôs, informando a proibição.

Alegou ainda que a ação deve ser extinta: (i) em razão de que a cessão é ineficaz, nos termos do





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

00177

art. 286 do Código Civil, não tendo a autora legitimidade para lhe exigir pagamentos e, muito menos pedir sua falência; (ii) que o protesto é irregular; (iii) que o protesto foi realizado fora da praça de pagamento; (iii) que houve o descumprimento do art. 129, § 9º, da Lei n. 6.015/73.

Alegou também que a ação é improcedente em razão de ter realizado o pagamento da fatura cobrada pela autora diretamente para a Quasar e da irrelevância dos protestos. Alegou finalmente que houve dolo na conduta da autora ao pedir a falência, devendo ser condenada à indenização por perdas e danos. Por fim, efetuou o depósito elisivo. Em réplica, a autora alegou preliminarmente a irregularidade da representação processual da ré. Em relação à contestação, alegou que esta ação possui farta sustentação jurídica, que o pedido possui congruência da necessidade, da utilidade e da adequação; que a ré deve ser condenada ao pagamento de multa por litigância de má-fé. No que diz respeito à condições de compra, requer a impugnação do documento sob esse título, vez que foi elaborado unilateralmente pela ré; que não participou e tampouco teve ciência da existência de tais condições de compra, que é terceiro de boa-fé; requer a desconsideração do suposto e-mail que a informou sobre a proibição contratual, vez que não consta confirmação de recebimento; que nada constou nos instrumentos da obrigação sobre a proibição da cessão, não sendo oponível para cessionário de boa-fé; que a notificação da cessão de crédito é incontroversa; que a quitação da dívida não foi comprovada, requerendo a impugnação do suposto pagamento juntado, que não diz respeito ao crédito cedido; que a ré assumiu o risco ao optar em efetuar os pagamentos diretamente para a cedente, ao ter sido cientificada da cessão; que inexistem perdas e danos; que o protesto é regular. Às fls. 314/394 pretende a ré a conversão do pedido de falência em ação de cobrança, em razão dos problemas que a ação lhe tem causado. É o relatório. Fundamento e decido. Primeiramente, ante o pedido de convalidação do pedido de falência em ação de cobrança formulado pela ré, cabe a autora a escolha entre promover o pedido de falência ou ação de cobrança, tendo preferido exercer seu direito com o primeiro pedido. Nesse sentido, não há falar-se em convalidação. Quanto ao processo, este comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 330, I, do CPC. Pelo que se verifica nas alegações trazidas na contestação, aliada aos documentos que a acompanharam, sobretudo no formulário de "Cadastro de Fornecedor Produtivo e P&A" (fls. 211) e "Condições Gerais de Compra" (fls. 213/268), na qual consta na cláusula 20.3 (fls. 256) expressa proibição de cessão ou transferência dos direitos e obrigações decorrentes do pedido de compra, mesmo que para outra empresa a ela associada, sem prévia autorização escrita da Man Latin America. Nesse sentido, tratando-se de cessão de crédito, caberia à cessionária, ainda mais por se tratar de empresa de factoring e, portanto, especialista nesse tipo de transação, proceder à cuidadosa análise acerca do título que lhe seria cedido, a fim de verificar a regularidade da cessão. Essa circunstância, por si só, é suficiente para determinar a improcedência do pedido de falência, nos termos do que dispõe o art. 96, V, da Lei n. 11.101/05. Assim sentido, fica prejudicada a análise das demais questões postas em juízo. Por fim, não vislumbro a existência de dolo por parte da requerente que pretendeu exercer seu direito com o pedido de falência, equivocando-se, todavia, quanto à interpretação das cláusulas contratuais que embasaram a emissão das duplicatas mercantis. Posto isso, julgo improcedente o pedido falimentar e condeno a requerente ao pagamento de custas, despesas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitado em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor da ré. P.R.I.

Decisão - 24/11/2015 07:27:41 - Vistos. Fls. 403/405: conheço os embargos declaratórios, eis que tempestivos. No mérito, deixo de dar-lhes provimento, na medida em que não vislumbro, na decisão exarada às fls. 397/399, qualquer obscuridade, contradição ou omissão, nos termos do que dispõe o artigo 535 do Código de Processo Civil, que enseje sua declaração. O embargante poderá rediscutir a decisão embargada por meio do recurso cabível, caso assim entenda. Diante do exposto, nego provimento aos embargos de declaração, mantendo íntegra a decisão ora impugnada. Fls. 406/426: recebo a apelação em ambos os efeitos. Às contra-razões. Após, subam





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

00178

os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de estilo. Intimem-se.

Decisão - 15/01/2016 16:09:57 - Vistos. Fls. 429/431: melhor analisando os autos, observo que é caso de provimento dos embargos de declaração com o objetivo de a omissão no tocante ao pedido de "suspensão dos efeitos dos protestos dos títulos objeto da Ação, com a expedição urgente de ofício ao 1º Ofício de Resende/RJ". Nesse sentido, considerando que a ação foi julgada improcedente, bem como a existência de risco de dano irreparável ou de difícil reparação que a manutenção dos efeitos do protesto possa causar à embargante, defiro cautelarmente a medida para suspender os efeitos dos protestos dos títulos objetos da presente ação, até o trânsito em julgado da sentença. Assim, caberá à embargante, com cópia da presente decisão e da sentença que julgou improcedente o pedido de falência, promover as diligências necessárias junto aos órgãos de proteção ao crédito para cumprimento da medida. No mais, diante da apresentação das contrarrazões de apelação, subam os autos ao TJSP, com as cautelas de estilo. Intime-se.

Decisão - 08/03/2021 16:53:28 - Vistos. Certidões de objeto e pé devem ser requeridas administrativamente junto à serventia judicial, havendo impropriedade de formulação do requerimento nos autos judiciais. No mais, deverá a parte autora informar o estado do recurso interposto, para fins de prosseguimento do feito. Na inércia, ao arquivo. Intime-se. São Paulo, 08 de março de 2021.

Decisão - 16/07/2021 20:10:25 - Vistos. Fls. 663/664. Regularize-se o cadastro de partes e representantes, conforme requerido. Fl. 668. Ante a certidão de fl. em comento, aguarde-se o recebimento destes autos via sistema para prosseguimento regular do feito, com o devido cumprimento do V. Acórdão. Intime-se.

Decisão - 10/11/2021 19:00:26 - Vistos. Ante a notícia de baixa definitiva dos autos, em 17.05.2021, regularize a z. Serventia seu recebimento. No mais, ante o pedido de fls. 671/679, considerando-se a manutenção da sentença de fls. 395/399, expeça-se MLE em favor da requerida, a fim de possibilitar o levantamento do depósito elisivo. Nada mais a ser apreciado, arquivem-se os autos. Intime-se.

Decisão - 22/02/2022 16:17:42 - Vistos. 1.Fls. 921. Verifico já expedida a certidão de objeto e pé, às fls. 922/924, conforme requerido. 2.Fls. 925. Em razão da não localização do valor correspondente ao depósito elisivo para expedição de MLE, oficie-se ao Banco do Brasil a fim de forneça extrato da conta com histórico no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 em razão de mora, autorizado arresto eletrônico a partir do quinto dia de omissão. SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO OFÍCIO, A SER PROTOCOLADA PELO INTERESSADO, COM OPORTUNA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. Intime-se.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 de abril de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00179

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 8.574.922.830,65	R\$ 9.935.428.333,70
Circulante		R\$ 4.329.098.642,77	R\$ 5.691.940.398,50
Disponível		R\$ 1.572.955.652,46	R\$ 2.669.881.202,45
Caixa e Bancos		R\$ 118.593.001,53	R\$ 229.667.098,45
Títulos e Valores Vinculados ao Merc. Aberto		R\$ 1.126.467.120,62	R\$ 1.991.779.742,09
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 327.895.530,31	R\$ 448.434.361,91
Contas a Receber Clientes		R\$ 372.972.148,16	R\$ 341.478.304,58
Contas a Receber Clientes no País		R\$ 273.571.694,63	R\$ 185.895.118,43
Contas a Receber Clientes no Exterior		R\$ 99.400.453,53	R\$ 155.583.186,15
Empresas Ligadas no Exterior		R\$ 220.307.242,40	R\$ 342.066.703,97
Principal		R\$ 203.702.017,59	R\$ 335.500.127,81
(-) Transito		R\$ (6.001.666,38)	R\$ (8.577.798,53)
Grupo Variação Cambial		R\$ 22.606.891,19	R\$ 15.144.374,69
Adiantamentos e Outras Contas a Receber		R\$ 80.261.937,48	R\$ 101.909.124,20
VC CONTAS RECEBER EXTERIOR N.DEBITO 0 A 1 ANO		R\$ 10.724,36	R\$ 9.329,82
(-) FECHAMENTO CAMBIO P/IMPORTAÇÃO-CP E 0 A 1 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS 0 A 1 ANO		R\$ 354.043,91	R\$ 342.652,90
SALDO DEVEDOR EX-EMPREGADO 0 A 1 ANO		R\$ 13.759,89	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO FERIAS 0 A 1 ANO		R\$ 1.498.834,00	R\$ 1.824.724,91
ADIANTAMENTO QUINZENAL 0 A 1 ANO		R\$ 11.518,61	R\$ 21.111,07
ADIANTAMENTO EVENTOS ESPECIAIS 0 A 1 ANO		R\$ 3.415,49	R\$ 26.585,33
(-) ADIANTAMENTO 1ºPARC.13º SALARIO 0 A 1 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO ABONO SALARIAL 0 A 1 ANO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
PAGAMENTO DE FERIAS ANTECIPADAS 0 A 1 ANO		R\$ 105.105,30	R\$ 43.535,67
CONTAS A RECEBER GOVERNO FEDERAL PPE		R\$ 242.947,37	R\$ 242.947,37
OUTRAS CONTAS A RECEBER DE FORNECEDORES		R\$ 236.509,06	R\$ 236.509,06
CONTAS A RECEBER FUNCIONÁRIO SD NEGATIVO FOLHA		R\$ 193.196,31	R\$ 120.819,34
ACORDO HORAS EXTRAS-BANCO DE HORAS 0 A 1 ANO		R\$ 694.436,68	R\$ 566.122,20
CONTRATO MUTUO FUNC TRANSF P/ANCHIETA 0 A 1 ANO		R\$ 299.290,15	R\$ 248.868,87
OUTRAS CONTAS A RECEBER EMPREGADOS DIVER 0 A 1 ANO		R\$ 2.995.386,73	R\$ 2.995.386,73

00180

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESSARC DANOS O SERV SEG. ANCHIET 0 A 1 ANO		R\$ 7.156,59	R\$ 7.156,59
RESSARC DANOS O SERV SEG.-RESEN-0 A 1 ANO		R\$ 320.514,10	R\$ 320.514,10
OPERAÇÃO DE HEDGE SWAP		R\$ 66.327,52	R\$ (0,00)
SWAP HEDGE S/CAIXA CVA 0 A 3 MESES CP ATIVO		R\$ 172.405,56	R\$ 38.532,79
ABERT. DE PRAZO - AT. HEDGE CAMB. VND. PRA. 3-M-1A		R\$ 12.717.839,85	R\$ 1.641.490,00
(-) RECLASSIF. - ATIVO DERIV. DE HEDGE INEFET. - 0-3-M		R\$ (238.733,08)	R\$ (0,00)
CTAS REC.CARTÃO BRADESCO PASSAGEM AEREA		R\$ 34.675,77	R\$ 36.340,99
ADIANTAMENTOS PARA MWM (NAVISTAR)		R\$ 55.000.000,00	R\$ 90.000.000,00
RESERVA DE NUMERÁRIO DESPACHANTE DEICMAR		R\$ 2.529.025,08	R\$ 2.529.025,08
RESERVA NUMERÁRIO DESPACHANTE TITO		R\$ 2.870.552,10	R\$ (0,00)
RESERVA DE NUMERÁRIO DESPACHANTE BRASILIENSE		R\$ 20.479,85	R\$ 20.479,85
ADTO RESERVA NUMERÁRIO DESPACHANTE VGM		R\$ 2.606,00	R\$ 2.606,00
COMISSÁRIA DE DESP NELSON SEARA HEUSI LTDA-PC/S/MAT		R\$ 99.170,28	R\$ 632.635,53
(-) AMORTIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO 0 A 1 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITORIA DE CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITÓRIA APROPRIAÇÃO ELEMENTO CUSTO PEP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS ORDEM INTERPLANTAS - P&A		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITÓRIA DESPESAS VIAGEM PASSAGEM AEREA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA TRANSITORIA-DESCONTO DUPLICATAS BCO/FORNECED		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITORIA PARA APURACAO V. CAM. HEDGE SWAP (TRM)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITORIA HEDGE SWAP (TRM)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITORIA SWAP JUROS (TRM)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANS P/APURACAO V.C.SWAP INST.FINANCEIRA(TRM)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANS.HEDGE SWAP INST.FINANCEIRA (TRM)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSITORIA FORWARDS - NDF LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Impostos a Recuperar		R\$ 875.506.376,67	R\$ 583.258.878,31
Créditos de Impostos		R\$ 875.506.376,67	R\$ 583.258.878,31
Estoques		R\$ 1.205.351.448,41	R\$ 1.646.753.961,56



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00181

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Matéria Prima		R\$ 125.904.055,39	R\$ 96.408.553,74
Produtos Acabados		R\$ 707.260.482,88	R\$ 810.562.854,64
Produtos em Processamento		R\$ 386.268.986,56	R\$ 775.972.300,47
(-) Desvalorizações		R\$ (30.170.208,83)	R\$ (40.261.746,15)
Adiantamentos para Estoques		R\$ 16.088.132,41	R\$ 4.071.998,86
Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ 1.743.837,19	R\$ 6.592.423,43
DESP ANTEC SEG-INC,TUM,L CESSANTES		R\$ 1.717.172,75	R\$ 3.430.903,28
(-) DESP ANTEC AQUISIÇÃO DE LICENÇAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.026.653,07
DESP ANTEC SEG-OUTROS SEGUROS		R\$ 26.664,44	R\$ 134.867,08
Realizável a Longo Prazo		R\$ 2.167.686.278,96	R\$ 1.899.700.121,33
Emprést.Compulsórios Inc.Fiscais e Outros		R\$ 197.852.291,84	R\$ 221.525.515,73
CONTAS A RECEBER VENDAS NO PAIS ACIMA 1 ANO		R\$ 13.614.434,73	R\$ 13.075.366,56
CONTAS A RECEBER NO PAIS COMIL ACIMA DE 5 ANOS		R\$ 12.333.312,00	R\$ 12.333.312,00
(-) AVP - CONTAS A RECEBER COMIL ACIMA DE 5 ANOS		R\$ (5.692.579,75)	R\$ (5.692.579,75)
(-) CONT.RECE. NO PAIS MUNÍC. BOM SUCESSO ACIM. 5 ANOS		R\$ (0,00)	R\$ (464.503,76)
(-) AVP - CONTAS A REC. MUNÍC. BOM SUCESSO ACIM.5 ANOS		R\$ (0,00)	R\$ (102.275,22)
CONTAS A RECEBER DEVEDORES INCOBRAVEIS AC DE 1 ANO		R\$ 46.858.884,17	R\$ 40.485.457,72
(-) DEPOSITO PROCESSO JURIDICO PREVIDENCIARIO AC 5 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRIBUTARIO ACIMA 5 ANO		R\$ 85.119.253,97	R\$ 101.238.479,55
DEP JUDICIAIS CIVEL GARANTIA LEGADO		R\$ 2.175.327,37	R\$ 7.583.240,80
DEP JUDICIAIS TRABAL GARANTIA LEGADO		R\$ 2.214.817,94	R\$ 7.952.419,11
DEP. PROCESSO JURIDICO TRAB.- RECURSAL ACIMA 5 ANOS		R\$ 890.928,19	R\$ 869.695,84
AT.DEP JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS ACIMA DE 5 ANOS		R\$ 39.422.283,04	R\$ 42.246.904,69
AT.DEP JUDICIAIS CIVEIS GARANTIA E- LAW AC 5 ANOS		R\$ 3.367.200,37	R\$ 3.367.200,37
(-) CREDITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ (2.451.570,19)	R\$ (1.367.202,18)
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 405.816.967,16	R\$ 11.339.908,00
AT.DEP.JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS DE 1 A 5 ANOS		R\$ 1.495.098,72	R\$ 61.052,68
DEPOSITO PROCESSO JURIDICO TRIBUTARIO - 1 A 5 ANOS		R\$ 758.113,08	R\$ 68.639,80
(-) NDF FORWARDS DE 1 ANO A 5 ANOS LP VENDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.896.174,52

00182

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ABERT. DE PRA - AT. DERIV. CAMB. S/P. FINAC. 1A-5A		R\$ 403.563.755,36	R\$ 4.314.041,00
Outros Créditos		R\$ 42.671.790,15	R\$ 37.777.449,02
IPI ACAV DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.149.009,49	R\$ 3.152.134,69
(-) APLIC FINANC RENDA FIXA-ACAV - ACIMA DE 1 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLIC FINANC RENDA FIXA-ACAV - CP		R\$ 18.013.769,00	R\$ 25.378.534,00
(-) APROPR JUROS RENDA FIXA-ACAV - ACIMA DE 1 ANO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APROPR JUROS RENDA FIXA - ACAV - CP		R\$ 159.405,70	R\$ 315.659,94
PIS CREDITO S/ LEASING - IFRS 16 - LP		R\$ 1.846.145,93	R\$ 1.593.118,77
COFINS CREDITO S/ LEASING - IFRS 16 - LP		R\$ 8.503.460,03	R\$ 7.338.001,62
Impostos a Recuperar		R\$ 799.695.740,26	R\$ 929.868.161,09
ICMS S/COMPRA IMOBILIZADO A RECONHECER AC 1 ANO		R\$ 50.828.130,22	R\$ 41.434.716,31
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE CRÉDITOS-PIS		R\$ (91.328.832,07)	R\$ (91.328.832,07)
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 4º TRIM 2016		R\$ 351.941,51	R\$ 362.461,50
IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2019		R\$ 41.238.389,91	R\$ (0,00)
(-) IRPJ CRÉDITOS À COMPENSAR 2020		R\$ (0,00)	R\$ 59.164.467,88
(-) CSLL CRÉDITOS À COMPENSAR 2020		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IOF À RECUPERAR S/ APLIC. FINANC. CDB BCO VW		R\$ 137.052,15	R\$ 1.364.412,86
IOF APROPRIADO S/ APLICAÇÃO FINANC CDB		R\$ 6.727,35	R\$ 390.709,52
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - MAN		R\$ 156.877,65	R\$ 200.235,51
ICMS COMPRA MATERIAL DIRETO LP		R\$ 204.750.577,12	R\$ 241.102.213,28
ICMS A RECUPERAR DE REMESSA PARA FORNECEDOR CTG		R\$ 104.504,38	R\$ 373.404,32
PIS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS LP		R\$ 18.104.089,09	R\$ 32.305.876,78
PIS CREDITO S/ DEPRECIÇÃO NAC/IMPORT LP		R\$ 858,00	R\$ (0,00)
PIS CREDITO S/ MP E PECAS PRODUTIVAS IMP LP		R\$ 4.558.112,77	R\$ (0,00)
PIS CREDITOS EXTEMPORANEOS LP		R\$ 19.368.010,69	R\$ 19.632.276,01
PIS CREDITO S/ IMOBILIZADO APROP. 100% LP		R\$ 899.227,16	R\$ 899.227,16
PIS CREDITO - REDUÇÃO DO ICMS LP		R\$ 72.780.117,28	R\$ 72.780.117,28
(-) COFINS CREDITO S/ MP E PECAS PROD. LP		R\$ (0,00)	R\$ 55.690.402,39
COFINS CREDITO S/ MP E P&A PRODUTIVAS IMP LP		R\$ 22.774.212,87	R\$ (0,00)
(-) COFINS CREDITO S/ MP E P&A		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 11



**BALANÇO PATRIMONIAL**

00183

Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPOSIÇÃO IMP LP			
COFINS CREDITOS EXTEMPORANEOS LP		R\$ 93.248.155,47	R\$ 94.484.968,07
COFINS CREDITO S/ VEICULOS IMP LP		R\$ 54.377,41	R\$ 69.039,27
COFINS CREDITO S/ IMOBILIZADO APROPR 100% LP		R\$ 4.143.438,71	R\$ 4.143.438,71
COFINS CREDITO - REDUÇÃO DO ICMS LP		R\$ 271.216.917,82	R\$ 271.216.917,82
PIS CREDITO REC FAT GOVERNO 0 A 1 ANO LP		R\$ 1.019.052,37	R\$ 1.074.904,92
PIS PASEP RETIDO PARA TERCEIROS LP		R\$ 1.189.850,38	R\$ 1.778.672,49
PIS CREDITO NÃO CUMULATIVO - MATÉRIA PRIMA LP		R\$ 5.496.067,32	R\$ 10.867.036,40
COFINS CREDITO RECEITA FATUR.GOVERNO LP		R\$ 3.851.184,46	R\$ 4.108.965,46
COFINS RETIDO PARA TERCEIROS LP		R\$ 5.416.797,66	R\$ 8.192.307,38
COFINS CREDITO NÃO COMULATIVO - MP - LP		R\$ 28.272.154,47	R\$ 57.172.638,45
OUTROS CREDITOS - REINTEGRA - LP		R\$ 41.057.748,11	R\$ 42.387.583,39
Incentivos Fiscais		R\$ 168.652.637,50	R\$ 168.652.637,50
CREDITO INCENTIVO IPI INOVAR AUTO		R\$ 168.652.637,50	R\$ 168.652.637,50
(-) CREDITO DE INCENTIVO - PROGRAMA ROTA 2030		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Impostos Diferidos		R\$ 552.996.852,05	R\$ 530.536.449,99
Imposto de Renda Diferido Contas a Receber		R\$ 1.866.646,07	R\$ 1.866.646,07
Imposto de Renda Diferido		R\$ 367.123.507,12	R\$ 367.123.507,12
IR Diferido Resultados Abrangentes		R\$ 34.294.171,05	R\$ 17.779.169,56
Contribuição Social Diferida		R\$ 139.268.552,62	R\$ 139.268.552,62
CSLL Diferida Resultados Abrangentes		R\$ 12.345.901,57	R\$ 6.400.501,00
(-) IR Diferido s/ Incentivos Fiscais		R\$ (1.398.475,29)	R\$ (1.398.475,29)
(-) CSLL Diferida s/ Incentivos Fiscais		R\$ (503.451,09)	R\$ (503.451,09)
Permanente		R\$ 2.078.137.908,92	R\$ 2.343.787.813,87
(-) Investimentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empresas do Grupo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Intangível		R\$ 1.256.986.868,85	R\$ 1.530.693.121,80
Marcas e Patentes		R\$ 40.037.688,15	R\$ 44.950.753,67
Desenvolvimento e Pré Operacional		R\$ 1.216.949.180,70	R\$ 1.485.742.368,13
Imobilizado		R\$ 821.151.040,07	R\$ 813.094.692,07
Ativo Fixo		R\$ 802.254.220,36	R\$ 780.371.246,65

00181

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Frota		R\$ 18.896.819,71	R\$ 32.723.445,42
Passivo		R\$ 8.574.922.830,65	R\$ 9.935.428.333,70
Circulante		R\$ 5.500.377.035,99	R\$ 7.683.551.804,86
Fornecedores		R\$ 585.547.449,01	R\$ 1.111.541.342,62
Contas a Pagar no País		R\$ 574.454.082,35	R\$ 997.365.798,82
Contas a Pagar no Exterior		R\$ 11.093.366,66	R\$ 114.175.543,80
Empresas Ligadas no Exterior		R\$ 292.013.286,50	R\$ 269.590.472,58
Principal		R\$ 268.442.165,85	R\$ 258.462.663,14
Variação Cambial		R\$ 20.681.708,92	R\$ 7.645.022,57
Provisões Empresas Ligadas		R\$ 2.889.411,73	R\$ 3.482.786,87
Empresas Controladora, Controlada e Lig. País		R\$ 752.865.658,65	R\$ 2.330.188.998,36
VW DO BRASIL LTDA - 0 A 1 ANO		R\$ 697.991,64	R\$ 1.758.831,35
MUTUO MDT - IOF A PAGAR		R\$ 390.167,01	R\$ 390.167,01
MUTUO MAN SE - CURTO PRAZO		R\$ 433.000.000,00	R\$ 436.000.000,00
PRINCIPAL MUTUO TRATON - CURTO PRAZO		R\$ 336.840.000,00	R\$ 1.680.000.000,00
(-) VARIÇÃO CAMBIAL MUTUO TRATON - CP. - NÃO REALIZADO		R\$ (18.062.500,00)	R\$ 212.040.000,00
Impostos e Taxas		R\$ 18.079.879,79	R\$ 30.728.981,30
(-) I.C.M.S		R\$ (2.142.821,42)	R\$ 3.807.875,82
I.P.J		R\$ 710.223,55	R\$ 635.758,68
I.S.S		R\$ 1.394.066,14	R\$ 1.979.242,09
I.R		R\$ 1.028.190,12	R\$ 1.071.650,69
(-) C.S.LL		R\$ (3.976,43)	R\$ (3.976,43)
P.I.S		R\$ 2.441.414,80	R\$ 2.660.157,40
C.O.F.I.N.S		R\$ 2.334.105,85	R\$ 3.273.602,68
I.N.S.S		R\$ 9.287.844,92	R\$ 6.417.435,70
Outros Impostos		R\$ 3.030.832,46	R\$ 8.887.234,67
Salários e Encargos Trabalhistas		R\$ 73.551.059,77	R\$ 57.945.769,42
Provisões		R\$ 63.133.841,87	R\$ 43.823.894,83
Obrigações		R\$ 10.417.218,10	R\$ 14.121.874,59
Instituições Financeiras NP		R\$ 2.580.128.538,90	R\$ 2.438.952.907,74
Adto. Contr. Cambio			
FINANCIAMENTO NCE NOTAS DE CREDITOS EXPORTAÇÃO		R\$ 1.262.000.000,00	R\$ 1.281.993.241,54
JUROS NCE (NOTAS DE CRÉDITOS DE EXPORTAÇÃO)		R\$ 13.631.118,82	R\$ 45.158.953,14



## BALANÇO PATRIMONIAL

00185

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRINCIPAL BNDES FINEM CURTO PRAZO		R\$ 72.943.159,06	R\$ 53.910.138,24
BNDES EMPRÉSTIMO JUROS CURTO PRAZO		R\$ 461.246,26	R\$ 322.427,37
PRINCIPAL BNDES USD CURTO PRAZO		R\$ 1.546.686,57	R\$ 0,00
BNDES EMPRÉSTIMO JUROS CURTO PRAZO		R\$ 3.463,55	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO PRINCIPAL PPE E 4131 DE 0 A 3 MESES		R\$ 170.000.000,13	R\$ 140.000.000,00
EMPRÉSTIMO PPE VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ 98.992.031,80	R\$ 53.403.963,42
EMPRÉSTIMO PRINCIPAL PPE & 4131 DE 3 MESES A 1 ANO		R\$ 907.365.929,34	R\$ 740.874.450,15
EMPRESTIMO JUROS PPE & 4131 DE 3 MESES A 1 ANO		R\$ 13.313.338,77	R\$ 3.223.414,31
PRINCIPAL FINAME - CURTO PRAZO		R\$ 35.819.685,86	R\$ 115.973.393,76
FINAME MODERMAQ JUROS BCO BRASIL CP		R\$ 4.051.878,74	R\$ 4.092.925,81
(-) ABERT.PRAZOS EMPR FINAN Ñ CORRENTE		R\$ (646.037.228,57)	R\$ (339.717.228,67)
ABERT.PRAZOS EMPR FINAN 1 A 5 ANOS Ñ CORRENTE		R\$ 645.948.741,82	R\$ 348.605.246,03
(-) ABERT.PRAZOS EMPR FINAN CORRENTE		R\$ (1.641.301.563,42)	R\$ (1.645.280.736,96)
ABERT.PRAZOS EMPR FINAN ATÉ 3 MESES CORRENTE		R\$ 526.680.540,17	R\$ 830.480.660,99
ABERT.PRAZOS EMPR FINAN 3 MESES A 1 ANO CORRENTE		R\$ 1.114.709.510,00	R\$ 805.912.058,61
Instrumentos Financeiros		R\$ 60.245.987,16	R\$ 25.525.588,73
(-) RECLASSIF. - OBRIG. INSTR. FINANC. - C.P. - 0-3-M		R\$ (125.306,55)	R\$ 0,00
(-) RECLASSIF. - OBRIG. INSTR. FINANC. - C.P. - 3M-1AN		R\$ (24.054.833,54)	R\$ (59.026.042,51)
SWAP TRADE V.C NEGATIVA - NÃO REALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 13.518.550,00
SWAP TRADE JUROS PASSIVOS - NÃO REALIZADO		R\$ 120.332,53	R\$ (3.526.505,68)
JUROS PASSIVOS SWAP NÃO REALIZADOS		R\$ 5.927,34	R\$ 0,00
SWAP HEDGE S/CAIXA CVA PASSIVO CP 0 A 3 M		R\$ 3.095.100,56	R\$ 750.443,30
SWAP JUROS COLIGADAS		R\$ 7.898.031,73	R\$ 33.607.254,90
SWAP JUROS NÃO REALIZADOS INST.FINANCEIRA		R\$ 15.273.708,65	R\$ 15.426.743,29
JUROS PASSIVO MARCAÇÃO A MERCADO - NÃO REALIZADA		R\$ 762.760,63	R\$ 0,00
ABERT. DE PRAZO - P. HEDGE CAMB. VND. A PRA. 3M-1A		R\$ 1.542.885,81	R\$ 12.049.653,00
ABERT. DE PRA - P. DERIV. CAMB. S/ P. FINAC. 3M-1A		R\$ 55.727.380,00	R\$ 12.725.492,43
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 95.411.268,12	R\$ 112.497.468,43

00185

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 26.000.000,04
NDF FORWARD 3 MESES A 1 ANO CP VENDA		R\$ 71.293.868,80	R\$ 48.228.407,01
NDF FORWARD 0 A 3 MESES CP VENDA		R\$ 24.115.566,02	R\$ 38.254.320,00
NDF FORWARD CVA 0 A 3 MESES		R\$ 1.833,30	R\$ 14.741,38
Créditos de Clientes		R\$ 324.138.713,24	R\$ 500.203.589,53
CONTAS A RECEBER 0 A 1 ANO IS. JUROS		R\$ 47.605.278,34	R\$ 72.518.905,74
ADIANTAMENTO PARCEIROS - CP		R\$ 0,00	R\$ 2.859.773,30
ADIANTAMENTOS A CLIENTES (CR)		R\$ 271.031.361,78	R\$ 414.106.995,42
PLANO CAPITALIZAÇÃO CREDITOS SEMESTRAIS		R\$ 5.502.073,12	R\$ 10.717.915,07
Outras Contas a Pagar		R\$ 262.471.359,47	R\$ 240.987.804,25
PROV PLANO REDUÇÃO 0 A 1 ANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG ALUGUEL DEPOSITO DE PECAS 0 A 1 ANO		R\$ 3.395.918,73	R\$ 3.395.918,73
PLANO CAPITALIZ.-CAMINHOES VW 0 A 1 ANO IS JUROS		R\$ 1.109.011,32	R\$ (492.474,15)
CONTRIBUIÇÃO ACAV - 0 A 1 ANO IS. JUROS		R\$ 2.858.732,11	R\$ 7.867.925,39
OBRIG TERMO COOP SENAI/VW-SP 0 A 1 ANO IS. JUROS		R\$ 34.147,00	R\$ 86.469,18
VARIAÇÃO CAMBIAL MUTUO SE - CURTO PRAZO		R\$ 204.555.000,00	R\$ 194.680.000,00
PROVISÃO IR MUTUO MAN SE		R\$ 526.687,66	R\$ 214.061,22
PROVISÃO JUROS MUTUO MAN SE		R\$ 3.543.282,81	R\$ 1.442.154,93
JUROS MUTUO TRATON - NÃO REALIZADO		R\$ 576.208,04	R\$ 670.938,41
OBRIG REPASSE II - CAMEX 102		R\$ 1.036.588,34	R\$ 802.783,86
OBRIG CONTAS A CLASSIFICAR BANCOS CREDORA		R\$ 44.835.783,46	R\$ 32.317.671,07
CTAS A PAGAR REF.CARTÃO BRADESCO PASS.AEREA		R\$ 0,00	R\$ 2.355,61
Leasing a Pagar		R\$ 26.511.370,89	R\$ 27.387.064,05
ARREND. A PAGAR 3 MESES A 01 ANO		R\$ 6.160.241,58	R\$ 11.374.474,16
LEASING A PAGAR 3 MESES A 1 ANO - VWB - 0500		R\$ 12.550.424,27	R\$ 9.617.332,37
LEASING A PAGAR 3 MESES A 1 ANO - VWP - 5350		R\$ 5.617.702,29	R\$ 5.250.912,87
LEASING A PAGAR 3 MESES A 1 ANO - FLEETZIL - 6715		R\$ 7.364.838,54	R\$ 4.711.896,59
(-) JUROS ARRENDAMENTO A PAGAR 3 MESES A 1 ANO		R\$ (2.692.361,51)	R\$ (1.425.841,65)
(-) JUROS LEASING A PAGAR 3 MESES A 1 ANO - VWB - 0500		R\$ (1.594.617,46)	R\$ (1.495.474,11)
(-) JUROS LEASING A PAGAR 3 MESES A 1 ANO - VWP - 5350		R\$ (880.548,25)	R\$ (646.236,18)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00187

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS LEASING A PG 3 MESES A 1 ANO -FLEETZIL- 6715		R\$ (14.308,57)	R\$ 0,00
Provisões p/Propaganda Garantia e Outras		R\$ 429.412.464,49	R\$ 530.542.742,91
Garantia / Cortesia		R\$ 132.488.642,66	R\$ 216.236.452,04
Frete / Despesas Portuárias		R\$ 16.329.519,78	R\$ 10.878.155,64
Bonus		R\$ 92.052.731,53	R\$ 86.540.359,89
Rebate		R\$ 6.578.620,75	R\$ 741.870,75
Mídia		R\$ 629.312,40	R\$ 1.083.320,86
Outras		R\$ 181.333.637,37	R\$ 215.062.583,73
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV IMPOSTO DE RENDA EX.ATUAL 0 A 1 ANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 7.459.074,94
PROV CSSL EXERCICIO ATUAL 0 A 1 ANO		R\$ 0,00	R\$ 7.459.074,94
Exigível a Longo Prazo		R\$ 2.916.610.727,88	R\$ 1.338.123.463,40
Impostos e Taxas LP		R\$ 10.349.605,96	R\$ 8.931.120,39
PIS A RECOLHER S/ LEASING - IFRS 16 - LP		R\$ 1.846.145,93	R\$ 1.593.118,77
COFINS A RECOLHER S/ LEASING - IFRS 16 - LP		R\$ 8.503.460,03	R\$ 7.338.001,62
Instituições Financeiras		R\$ 646.037.228,57	R\$ 339.717.228,67
B.N.D.E.S		R\$ 111.046.265,33	R\$ 58.402.658,28
Outros		R\$ 534.990.963,24	R\$ 281.314.570,39
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 56.057.643,08	R\$ 2.381.616,18
NDF FORWARD CVA 1 A 5 ANOS		R\$ 41.765.416,08	R\$ 2.381.616,18
ABERT. DE PRA - P. DERIV. CAMB. S/ P. FINAC. 1A-5A		R\$ 14.292.227,00	R\$ 0,00
Provisões p/Propag.Garantia e Outras		R\$ 373.974.281,90	R\$ 506.616.951,47
Garantia / Cortesia		R\$ 80.945.499,28	R\$ 141.744.967,29
Outras		R\$ 293.028.782,62	R\$ 364.871.984,18
Provisões para Contingências		R\$ 413.602.778,65	R\$ 356.795.403,32
Trabalhista		R\$ 24.312.559,42	R\$ 27.802.007,85
Cíveis		R\$ 163.519.416,54	R\$ 131.574.213,67
Tributária		R\$ 225.770.802,69	R\$ 197.419.181,80
Créditos de Clientes		R\$ 32.726.426,75	R\$ 29.367.173,99
COMPENSAÇÃO CRED IPI-ACAV - AC. 5 ANOS SUJ A JUR.		R\$ 14.149.009,49	R\$ 3.152.134,69
OBR CAUÇÃO JUR IPI - ACAV - CP - SUJ. JUR. CP		R\$ 17.222.625,27	R\$ 23.890.912,25

00189

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OBR CAUÇÃO JUR IPI(1)-ACAV - AC. 5 ANOS SUJ. JUR.		R\$ (694.943,99)	R\$ (821.412,49)
OUTRAS OBRIGAÇÕES RECLASSIFICAR		R\$ 220.354,12	R\$ 215.338,73
FORD MOTOR COMPANY BRASIL - TAXA ADM - ACAV CP		R\$ 1.829.381,86	R\$ 2.930.200,81
Leasing a Pagar		R\$ 103.567.662,32	R\$ 93.848.422,04
LEASING A PAGAR ENTRE 1 A 5 ANOS		R\$ 37.060.130,94	R\$ 45.724.713,74
LEASING A PAGAR ACIMA DE 5 ANOS		R\$ 16.167.799,36	R\$ 6.208.084,32
ARRENDAMENTO PAGAR ENTRE 1 A 5 ANOS - VWB - 0500		R\$ 34.551.349,10	R\$ 33.752.061,10
LEASING A PAGAR ACIMA 5 ANOS - VWB - 0500		R\$ 8.216.961,72	R\$ 0,00
LEASING A PAGAR ENTRE 1 A 5 ANOS - VWP - 5350		R\$ 16.301.690,64	R\$ 10.867.793,76
LEASING A PAGAR ENTRE 1 A 5 ANOS - FLEETZIL - 6715		R\$ 3.700.065,99	R\$ 3.663.633,92
(-) JUROS ARREND A PAGAR ACIMA DE 5 ANOS		R\$ (841.716,45)	R\$ (442.177,76)
(-) JUROS LEASING A PAGAR 1 A 5 ANOS -VWB		R\$ (3.581.913,34)	R\$ (2.629.488,63)
(-) JUROS LEASING A PAGAR ACIMA 5 ANOS - VWB - 0500		R\$ (156.219,72)	R\$ (46.402,06)
(-) JUROS LEASING A PAGAR 1 A 5 ANOS - VWP - 5350		R\$ (1.193.735,01)	R\$ (546.545,87)
JUROS LEASING A PAGAR ACIMA 5 ANOS - VWP - 5350		R\$ 0,02	R\$ 0,02
(-) JUROS LEASING A PAGAR 1 A 5 ANOS - FLEETZIL - 6715		R\$ (532,26)	R\$ 0,00
(-) JUROS ARRENDAMENTO A PAGAR 1 A 5 ANOS TRANSF		R\$ (6.656.218,67)	R\$ (2.703.250,50)
Outras Contas a Pagar		R\$ 1.280.295.100,65	R\$ 465.547,34
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 465.547,27
ICMS DILAÇÃO		R\$ 0,07	R\$ 0,07
Mutúos		R\$ 1.275.110.000,00	R\$ 0,00
Outros		R\$ 5.185.100,58	R\$ 0,00
Patrimonio Liquido		R\$ 157.935.066,78	R\$ 913.753.065,44
Capital Social		R\$ 2.326.695.288,00	R\$ 2.626.625.288,00
QUOTA - ANTONIO ROBERTO CORTES		R\$ 1,00	R\$ 1,00
MAN FHS CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.326.695.287,00	R\$ 2.326.695.287,00
CAPITAL INTEGRALIZADO - ENTRADAS ANO		R\$ 0,00	R\$ 299.930.000,00
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 229.127.813,94	R\$ 229.127.813,94
RESERVA DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 229.127.813,94	R\$ 229.127.813,94
Outras Reservas		R\$ 198.278.781,23	R\$ 270.326.862,96



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00189

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCORPORAÇÃO DA MAN HOLDING - RESERVAS		R\$ 350.407.595,51	R\$ 350.407.595,51
RESERVA INCENTIVOS FISCAIS NÃO REMESSÍVEIS		R\$ 10.983,44	R\$ 0,01
(-) NDF RES.RESULT FORWARDS OCI I VENDA		R\$ (185.882.084,05)	R\$ (85.294.494,32)
(-) RES. IMP.RENDA DIFERIDO INCENT. FISCAIS		R\$ (1.398.475,32)	R\$ (1.398.475,32)
(-) RES. CS DIFERIDA INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (503.451,09)	R\$ (503.451,09)
NDF RES.RESULT FORWARDS OCI II VENDA		R\$ 48.705.399,85	R\$ 14.177.816,34
(-) I.R DIFERIDO RESULT ABRANGENTES OCI II VENDA		R\$ (12.176.349,94)	R\$ (3.544.454,02)
(-) CS DIFERIDA RESULT ABRANGENTES OCI II VENDA		R\$ (4.383.486,00)	R\$ (1.276.003,49)
IMP.RENDA DIFERIDO RESULTADOS ABRANGENTES - OCI I		R\$ 46.470.520,99	R\$ 21.323.623,58
CS DIFERIDA RESULTADOS ABRANGENTES - OCI I		R\$ 16.729.387,57	R\$ 7.676.504,49
(-) LEI 11.638 IMOBILIZADO DESENVOLVIMENTO		R\$ (2.857.190,89)	R\$ (2.857.190,89)
(-) LEI 11.638 RESERVA GANHOS/PERDAS ATUARIAIS		R\$ (56.844.068,84)	R\$ (28.384.607,84)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (2.596.166.816,39)	R\$ (2.212.326.899,46)
(-) LUCRO/PREJUÍZOS ANOS ANTERIORES		R\$ (2.143.522.500,44)	R\$ (2.596.155.832,98)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (452.644.315,97)	R\$ 383.828.933,50
REAPRESENTAÇÃO - IFRS9		R\$ 0,02	R\$ 0,02



00196

Volkswagen Caminhões e Ônibus - Rua Volkswagen, 291 - São Paulo - SP - Brasil.

## Declaração dos Indicadores Financeiros Volkswagen Truck e Bus

Com o objetivo de atender o procedimento do processo licitatório, seguem os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos nos relatórios societários de dezembro 2021, da VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 06.020.318/0001-10:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
LG = (5.691.940.398,50+ 1.899.700.121,33)/ (7.683.551.804,86+ 1.338.123.463,40)  
LG = 0,8415

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
SG = 9.935.428.333,70/ (7.683.551.804,86+ 1.338.123.463,40)  
SG = 1,1013

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante  
LC = 5.691.940.398,50/ 7.683.551.804,86  
LC = 0,7408

Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/05/2023

SILVA ERIKA DE  
ARAUJO VWPKI  
559402BE0B84C820  
Digitally signed by SILVA  
ERIK DE ARAUJO VWPKI  
559402BE0B84C820  
Date: 2022.03.29 16:24:32  
-03'00'

Erika de Araújo Silva  
CRC: 1RJ097955/O-4'T'  
UF:SP



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00191

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (452.644.315,97)	R\$ 383.828.933,50
Resultado Antes do Imposto de Renda		R\$ (468.795.745,19)	R\$ 724.958.793,39
Lucro / Prejuízo Operacional		R\$ (241.782.580,74)	R\$ 781.845.859,82
Lucro Bruto		R\$ 1.003.476.880,43	R\$ 2.353.922.405,13
Total da Receita Líquida		R\$ 6.986.417.132,26	R\$ 13.035.377.547,47
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (5.982.940.251,83)	R\$ (10.681.455.142,34)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (583.170.945,82)	R\$ (894.918.663,30)
CRED LIQUID DUVID CLIENTES		R\$ (866.568,98)	R\$ 0,00
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-FORMAÇÃO CLIENTE/FORNEC IFRS9		R\$ (6.277.270,41)	R\$ (11.029.415,72)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO CLIENTE EXTERIOR		R\$ (937.569,66)	R\$ (1.399.574,67)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO VWARGENTINA		R\$ (1.774,48)	R\$ (43.951,37)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO VWMEXICO		R\$ (4.674,79)	R\$ (0,03)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO VGS		R\$ (100.181,62)	R\$ (299.826,54)
(-) ASSISTÊNCIA TECNICA 24 HORAS- TRUCKS		R\$ (7.985.332,81)	R\$ (9.157.916,84)
(-) GAR.CONTRATUAL E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS - CARROS		R\$ (94.031.347,72)	R\$ (202.460.281,91)
(-) GAR.CORTESIA E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS - CARROS		R\$ (52.663.118,34)	R\$ (74.987.282,12)
RED. GAR.CONTR NO PAIS - CARROS (C.REC)		R\$ 9.885.365,36	R\$ 614.912,97
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO PORSCHE COLOMBIA		R\$ (4.022,29)	R\$ (4.267,65)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.AMÉRICA LATINA		R\$ (1.126.708,02)	R\$ (2.753.766,93)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. AFRICA		R\$ (151.206,39)	R\$ (214.799,74)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.ASIA E OCEANIA		R\$ 0,00	R\$ (8.799,79)
(-) DESP.F/ EXPORT. VEIC.VW ARGENTINA		R\$ (8.595.841,14)	R\$ (3.506.241,44)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. - MAN AFRICA		R\$ (36.780,74)	R\$ (1.600,01)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO PORSCHE CHILE		R\$ (12.428,22)	R\$ (136,64)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.MAN MÉXICO		R\$ (121.999,92)	R\$ (394.001,04)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE COLOMBIA		R\$ (110.799,21)	R\$ (348.803,82)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE CHILE		R\$ (259.199,05)	R\$ (800.403,70)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.MAN SCANIA WEST AFRICA		R\$ (450.699,60)	R\$ (674.858,35)
(-) GARANTIA CONTRATUAL EXPORTAÇÃO LAM		R\$ (3.412.310,50)	R\$ (7.608.837,07)
(-) CRED LIQUID DUVID FORMAÇÃO VWAG 0100		R\$ (189,03)	R\$ (1,87)
(-) GARANTIA CONTRATUAL EXPORTAÇÃO MEX		R\$ (1.379.071,61)	R\$ (2.889.569,23)

00192

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GARANTIA PEÇAS NO PAIS		R\$ (4.576.040,47)	R\$ (3.511.942,76)
CREDITO LIQ DUVIDOSA-CLIENTES- PORSCHE BR IM-FORMAÇ		R\$ (1,00)	R\$ 0,00
(-) ATUALIZAÇÃO GARANTIA VW- CAMINHOS		R\$ (10.420.493,70)	R\$ (20.815.661,54)
GARANTIA RESS FORNECIMENTO NO PAIS		R\$ 26.816.483,74	R\$ 30.000.679,24
(-) CRED LIQUID DUVID COLIG-FORM- TRATON AB		R\$ (14.240,25)	R\$ (18.084,11)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIG-FORM- SCANIA WEST AFRICA		R\$ (29.172,83)	R\$ (15.821,12)
(-) DEBITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA - VENDAS		R\$ (131.160,74)	R\$ (108.621,59)
(-) DEPRECIACÃO FINANCEIRA-VEIC FROTA		R\$ (4.739.159,01)	R\$ (8.222.096,13)
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO VWARGENTIN		R\$ 4.687,34	R\$ 0,00
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO VWMEXICO		R\$ 1.683,00	R\$ 4.674,77
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO VGS		R\$ 135.155,74	R\$ 100.181,50
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO PORSCHE COLOMBIA		R\$ 21.035,64	R\$ 4.022,35
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO PORSCHE CHILE		R\$ 2.761,02	R\$ 12.428,23
CRED LIQUID DUVID REVERSÃO VWAG 0100		R\$ 26,37	R\$ 332,04
CRED LIQUID DUV COLIG-REVER-SCANIA WESTA FRICA		R\$ 35.313,11	R\$ 29.064,61
CRED LIQUID PROVISÃO GARANTIA		R\$ 4.474.780,12	R\$ 0,00
CRED LIQUID DESV EXERCICIO ANTERIOR CLIENTES		R\$ 2.086.948,92	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE VENDAS AUTOMOVEIS VW		R\$ (74.097.218,52)	R\$ (72.472.187,52)
(-) DESPESA VENDAS/MARKETING-P&A- VWB		R\$ (52.359.812,92)	R\$ (62.107.033,19)
(-) DESPESA VENDAS -JUBILEU DE PRATA		R\$ 352.816,62	R\$ (82.268,15)
(-) MARKETING-VOKSWAGEN		R\$ (15.675.862,50)	R\$ (23.643.321,07)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL /PROPAGANDA		R\$ (5.606.249,26)	R\$ (5.981.307,19)
AÇÃO PROMOCIONAL - DIVERSAS		R\$ 35.447,86	R\$ 41.667,47
(-) BONUS CONTRATO DE MANUTENÇÃO		R\$ (65.035.566,00)	R\$ (6.211.820,93)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL - APROVAÇÕES ESPECIAIS		R\$ (1.705.163,57)	R\$ (762.416,78)
(-) DESPESA COM ACAA PROMOC. REBATE C&O		R\$ (5.131.450,59)	R\$ (7.115.500,00)
(-) BONUS PROG. PRÊMIO CONCESSIONÁRIOS		R\$ (7.109.600,00)	R\$ (10.019.900,00)
(-) DESPESA COM GARANTIA FINANCEIRA - RISCO COMPARTILH		R\$ (1.584.577,12)	R\$ (626.266,36)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL / CAMPANHAS DE MARKETING		R\$ (1.667.383,17)	R\$ (2.010.287,33)
RECEITA C/ REDUÇÃO DA GARANTIA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 148.075,16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

00193

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO S/TRANSPORTE DE VEICULOS NOVOS PAIS		R\$ (5.656.563,42)	R\$ (9.082.447,71)
(-) FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO VEIC NO PAIS		R\$ (44.960.807,25)	R\$ (104.366.709,17)
(-) DESPESA COM SUBSIDIO TAXA CONS. MAGGI		R\$ (342.689,00)	R\$ (1.357.842,42)
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO VEIC NO PAIS B&H (C.Rec)		R\$ 1.646.033,13	R\$ 1.144.135,93
(-) COMISSÃO S/ VENDA VEIC NO PAIS		R\$ (162.326.324,77)	R\$ (269.019.550,94)
(-) SPECIAL INCENTIVES (VARIABLE MARKETING) B&H (CREC)		R\$ 2.456.918,37	R\$ (909.314,90)
RED. COMIS S/ VENDA VEIC NO PAIS (C.REC)		R\$ 10.572.228,46	R\$ 25.899,82
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (228.080.554,70)	R\$ (369.937.411,93)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.585.862.968,57)	R\$ (1.959.657.535,49)
Recuperação de Despesas Gerais		R\$ 1.345.614.199,28	R\$ 1.566.574.359,88
Demais Receitas Tributáveis PIS/COFINS		R\$ 12.168.214,59	R\$ 23.145.763,68
(-) Total das Despesas / Receitas		R\$ (434.007.960,65)	R\$ (307.220.470,08)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.865.708.783,59)	R\$ (1.380.762.180,32)
Receitas Financeiras		R\$ 1.431.700.822,94	R\$ 1.073.541.710,24
(-) Resultado Não Operacional		R\$ (227.013.164,45)	R\$ (56.887.066,43)
Receitas Não Operacionais		R\$ 74.308.147,57	R\$ 61.137.893,20
INDENIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		R\$ 4.768.173,48	R\$ 4.228.305,18
VENDA BENS DO PERMANENTE VEICULO FROTA		R\$ 10.863.300,00	R\$ 2.261.500,00
VENDA DE VEIC. DA CONCORRENCIA FROTA		R\$ 596.361,50	R\$ 872.393,00
RECEITA DE INCENTIVOS - PROGRAMA ROTA 2030		R\$ 0,00	R\$ 10.806.550,14
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MAN MEXICO		R\$ 58.080.312,59	R\$ 42.969.144,88
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (301.321.312,02)	R\$ (118.024.959,63)
(-) CUSTO DE VEICULOS - INDENIZAÇÕES SEGUROS		R\$ (1.367.480,62)	R\$ (1.108.853,07)
(-) RECOF CONTAGEM CICLICA 711/712		R\$ (1.366,27)	R\$ (164.956,01)
(-) VALOR RESIDUAL BAIXA IMOBILIZADO POR SCRAP		R\$ 7.259,38	R\$ (2.397,13)
(-) ENCARGOS COM VENDA VEICULOS FROTA VW		R\$ (10.053.326,09)	R\$ (1.899.447,24)
SCRAP VEICULOS DA ENGENHARIA e QUALIDADE VW		R\$ (1.513.772,99)	R\$ 0,00
(-) ROUBO/SINISTRO-VEICULOS DA FROTA-VW		R\$ 0,00	R\$ (33.559,11)
VL RESID BAIXA IMOB ESCRAP-IPC/90		R\$ 505.103,57	R\$ 0,00
(-) RECOF -IPI - MATERIAL Ñ UTILIZADO NA MONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ (2.431,80)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MAN MEXICO		R\$ (288.897.729,00)	R\$ (114.813.315,27)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

00194

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 292  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Imposto de Renda/CSLL e Diferidos		R\$ 16.151.429,22	R\$ (341.129.859,89)
(-) Contribuição Social Exercício Corrente		R\$ 0,00	R\$ (89.610.246,77)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCICIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (89.610.246,77)
Contribuição Social Exercícios Anteriores		R\$ 4.492.119,55	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 4.492.119,55	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda Exercício Corrente		R\$ 0,00	R\$ (251.519.613,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA EXERCICIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (251.519.613,12)
Imposto Renda Exercícios Anteriores		R\$ 11.659.309,67	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 11.659.309,67	R\$ 0,00



00195

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/01/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 281
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 18.6A.89.57.43.30.49.3D.22.9F.0E.E1.61.29.08.B7.BF.62.14.41	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

18.6A.89.57.43.30.49.3D.22.9F.0E.E1.6  
1.29.08.B7.BF.62.14.41-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/03/2022 às 16:00:19

26.C2.72.E9.F6.D1.28.B0  
71.BE.B5.6F.FE.22.3D.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00190

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2021 a 28/02/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 282
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 04.09.D4.A6.D0.00.A1.4C.70.84.71.CF.35.60.51.C6.B4.AE.48.6A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

04.09.D4.A6.D0.00.A1.4C.70.84.71.CF.  
35.60.51.C6.B4.AE.48.6A-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/03/2022 às 16:42:18

22.8E.A2.31.C7.7B.84.1F  
EF.5A.D5.6B.A5.B8.21.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



00197

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2021 a 31/03/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 283
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7F.47.29.D8.DC.6E.62.49.EB.27.2F.F3.00.BD.9B.15.C6.B7.1C.8D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7F.47.29.D8.DC.6E.62.49.EB.27.2F.F3.  
00.BD.9B.15.C6.B7.1C.8D-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/03/2022 às 17:20:48

86.D1.8D.4B.F2.84.0E.54  
0A.86.97.51.61.E5.C7.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00198

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2021 a 30/04/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 284
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 02.89.43.56.5B.6C.C3.92.37.F3.5B.84.C6.D0.C8.53.CD.F3.11.55	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

02.89.43.56.5B.6C.C3.92.37.F3.5B.84.  
C6.D0.C8.53.CD.F3.11.55-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/03/2022 às 17:58:02

2F.A7.8E.9F.20.D2.AF.9C  
4F.BB.7C.28.75.2E.32.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



00199

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2021 a 31/05/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 285
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E6.11.EA.8D.6D.30.FA.3B.F7.1C.05.63.EA.31.EC.75.55.5C.9F.46	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

E6.11.EA.8D.6D.30.FA.3B.F7.1C.05.63.  
EA.31.EC.75.55.5C.9F.46-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/03/2022 às 18:37:40

64.64.09.C2.90.8E.02.0C  
D4.DA.8B.2B.8A.AA.62.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00200

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/06/2021 a 30/06/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 286
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 76.FB.84.1E.FC.AC.F5.DC.61.08.39.27.92.51.AE.E4.E3.86.9F.40	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

76.FB.84.1E.FC.AC.F5.DC.61.08.39.27.  
92.51.AE.E4.E3.86.9F.40-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/03/2022 às 19:27:41

DC.55.30.28.5B.AD.1E.18  
F6.09.8C.08.6D.3E.51.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.